



**DIÁRIO**



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 70

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 77ª SESSÃO, EM 18 DE JUNHO DE 1990

##### 1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Consulta do Presidente do Senado Federal a fim de que proceda à análise do processo de votação ocorrido sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 37/90, originário da Medida Provisória nº 184/90.

###### 1.2.2 — Ofício

— Nº 45/90, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do parecer do Senador Francisco Rollemberg, sobre a consulta feita pela Presidência, através do Ofício nº 191/90-CN.

###### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Aprovação pela Comissão Diretora, em reunião de 13 do corrente, dos Requerimentos nºs 115, 126, 137, 141, 145, e 146/90.

— Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 216/89, que altera o artigo 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 apreciado conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 62 e 64/89.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA**  
— Palestra proferida pelo Senador Júras Passarinho, na Escola Superior de Guerra, sobre a história política brasileira.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Críticas ao plano de estabilização econômica do Governo Fernando Collor.

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — Realização da convenção dos partidos da Frente Popular Brasília.

###### 1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Resolução nº 25/90, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o registro de frequência dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do DF nº 38/90, apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho, que dispõe sobre a realização de auditoria ambiental no Distrito Federal nas condições que disciplina.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 38/90, lido anteriormente.

###### 1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Roberto Campos, que se ausentará do País no período de 19 a 23 de junho do corrente mês.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1990, de autoria do Senador João Menezes, que compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil. Discussão encerrada após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Mensagem nº 182, de 1989 (nº 500/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí, em caráter excepcional a emitir,

mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Piauí (LFTPJ), destinadas a possibilitar a substituição de 1.200.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado. Retirada da pauta pela Presidência.

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares, que estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de sequestro e extorsão mediante seqüestro, e dá outras providências. Discussão encerrada após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Projeto de Resolução nº 23, de 1990, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFRS), cujos recursos, advindos de tal emissão, serão destinados ao giro de 107.862,370 Letras Financeiras daquele Estado. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Parecer nº 130, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela restituição ao Poder Executivo da Mensagem nº 71, de 1987 (nº 97/87, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta de reassentamento do ex-ocupante da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, no Estado do Mato Grosso, através de alienação de terras do domínio da União, com área superior a 3.000 hectares. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1989 (nº 4.968/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.389,

<b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  <b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	<b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... Cr\$ 1.069,44
---	--	---

Tiragem: 2.200 exemplares.

de 9 de dezembro de 1976, que fixa as referências de salários dos empregados do Grupo-Processamento de Dados. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Cem dias do Governo Collor.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Demissão de funcionários públicos federais. Extinção do Instituto Nacional do Livro — INL.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

- 1.4 — ENCERRAMENTO
- 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR
  - Do Sr. Senador Alberto Hoffmann, pronunciado na sessão de 18-5-90.
- 3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
  - N°s 9 e 10/90
- 4 — ATOS DO PRESIDENTE
  - N°s 109 e 110/90
- 5 — CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
  - (Convênio)
- 6 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL
  - Edital de convocação da Assembléia Geral, Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 1990.
- 7 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
  - Edital de convocação para reunião a realizar-se no dia 19 de junho, terça-feira, às 11 horas.
- 8 — MESA DIRETORA
- 9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 77<sup>a</sup> Sessão, em 18 de junho de 1990

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Francisco Rollemburg*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jarbas Passarinho — João Lobo — Chagas Rodriguês — Marcondes Gadelha — João Lyra — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — Afonso Arinos — Severo Gomes — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Fogça.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER N° 200, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a consulta do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro a fim de que proceda à análise do processo de votação ocorrido sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 37, de 1990, originário da Medida Provisória n° 184, de 4 de maio de 1990.

Relator: Senador Francisco Rollemburg  
 Cabe a esta Comissão, por imperativo regimental, manifestar-se sobre o recurso interposto pelo Senador Mário Maia, à decisão

da Presidência do Senado que permitiu computar-se o voto do Senador Marco Maciel, no processo de verificação de votação quando da deliberação sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 37, de 1990, ocorrido em sessão conjunta realizada no dia 6 de junho do corrente ano.

Examinadas exaustivamente as notas taquigráficas, foi possível constatar a correção com que se houve a Presidência naquela oportunidade.

Com efeito, a Presidência acertadamente, com fulcro no art. 293, inciso VII, do Regimento Interno do Senado, acolheu o voto do Senador Marco Maciel antes de encerrar o processo de votação e declarar o seu resultado, não se configurando, destarte, a hipótese prevista no inciso X do mesmo artigo, levantada pelo recorrente.

Dianete do exposto, não vemos como dar acolhida ao recurso interposto pelo ilustre Senador Mário Maia.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1990.  
 — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Francisco Rollemburg, Relator — João Lobo — João Menezes — Mário Maia, (Abstenção) — João Calmon — Chagas Rodrigues, (contrário) — Severo Gomes — Mansueto de Lavor (contra) — Francisco Rollemburg — Meira Filho — Jutahy Magalhães, (contra) — Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
 — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Of. nº 45/90/CCJ

Brasília, 15 de junho de 1990.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que esta Comissão aprovou parecer do Sr. Senador Francisco Rollemburg, sobre a consulta feita através do Of. CN 191, de 11-6-90, no qual essa Presidência computou o voto do Senador Marco Maciel no processo de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 1990, originário da Medida Provisória nº 184/90, a reunião realizada no dia 13-6-90.

Na oportunidade renovo a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e consideração.  
 — Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
 — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião de 13 do corrente, os Requerimentos nºs 115, 126, 137, 141, 145 e 146, de 1990, dos Senadores Jamil Haddad, Jutahy Magalhães, Mauro Borges, Mata-Machado e Maurício Corrêa, de informações solicitadas à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministro do Exército e ao Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
 — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4º, do Regimento Interno; sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1989, de autoria do Senador Mauro Borges, que altera o art. 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Aprovado em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Presidência, atendendo ao disposto no § 6º do referido artigo, despachará a matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
 — Na sessão ordinária de sexta-feira passada foram encaminhadas à publicação os Pareceres nºs 194 e 195, de 1990, da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem favoravelmente aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 62 e 64, de 1989, respectivamente.

As matérias ficarão sobre a mesa, durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do disposto no art. 277 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
 — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a satisfação de receber de um amigo, estagiário da Escola Superior de Guerra, uma cópia da palestra que o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho proferiu naquela Casa de Altos Estudos, no último dia 13, na qual expôs, com a sua reconhecida competência, aspectos que nos convém conhecer e registrar, como verdadeira aula a respeito dos partidos políticos, de sua evolução até os tempos atuais.

Desejo recordar tópicos essenciais da palestra do Senador Jarbas Passarinho, iniciada com a observação de que “não se pode discorrer sobre partidos políticos sem que nos refiramos à configuração triangular do poder: Parlamento, Governo e Povo.

E o que são essas instituições chamadas “partidos políticos”, indaga o eminentíssimo Senador? Rememora definição de Benjamin Constant, de 1816, na qual define “Um partido político com uma reunião de homens que professam a mesma doutrina política”.

O Senador Jarbas Passarinho historiou o surgimento dos partidos, ressaltando que na sociedade moderna, de massas, todo governo é sempre governo de partido, não importa a natureza do regime; se autocrático, se democrático.

Aborda aspectos relativos à diferença entre dirigentes partidários e militares, quando diz que “não se pode comparar um militante de partido totalitário, como o fascista e o comunista, com o militante dos partidos burgueses democráticos”.

Mais adiante, esmiúça, com propriedade, o que vêm a ser partidos de massa e partidos de quadros, afirmando que “a diferença desses partidos não está na quantidade de seus adeptos, mas na sua qualidade, e arrola, mesmo entre os partidos fascistas e os burgueses, as pessoas notáveis, os técnicos e os abastados, que constituem os três grupos de pessoas que os integram.

Cita o Senador Jarbas Passarinho; quando aborda a importância da retórica partidária, a frase célebre de Abraham Lincoln — “Governo do povo, pelo povo e para o povo”, para citar afirmações de Duverger de que isto é uma balela: “Nunca se viu, nunca se verá” — escreve Duverger — “um povo governar-se a si mesmo. Todo governo é oligárquico, comportando necessariamente o domínio de um grande número, por um pequeno”.

Adiante, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho analisa, com o seu conhecimento de muitos anos na vida pública e no trato com a política, os regimes de partido único, afir-

mando que “se há os que se rebelam contra o regime de partidos, há os que defendem o de partido único. Os que professam ideologias totalitárias”. E afirma: “O nazismo, o fascismo, no passado, e o comunismo, no presente, onde é governo, são exemplo desses regimes”.

O senador paraense ilustra a sua palestra abordando o Estudo do Caso Brasileiro sobre a nossa história mais recente, a partir da Revolução de 30, que trouxe a grande reforma política: o voto secreto, reformulação do sistema eleitoral, justiça eleitoral, havendo, pela primeira vez, uma referência legal aos partidos. Nesse capítulo, o Senador Jarbas Passarinho aprofunda a análise dos partidos políticos brasileiros desde aquela época aos tempos de hoje, percorrendo, também, a seguir, “os principais partidos políticos e seus programas”. Neste particular, ainda uma vez, classifica-os entre os partidos de massa e os partidos de quadros, enquanto que os demais pouco significam do ponto de vista doutrinário. A divisão nítida observada pelo Senador Jarbas Passarinho está, justamente, no tratamento que os programas dispensam à propriedade privada, à iniciativa individual, ao estatismo, ao papel do capital estrangeiro, incluindo o das multinacionais ou transnacionais.

Finaliza o Senador Jarbas Passarinho sua brilhante palestra na Escola Superior de Guerra fazendo comparação entre a frase secular de Benjamin Constant, que menciona no princípio, e a lição que nos é dada por Hans Kelsen, segundo a qual “com efeito, é uma ilusão ou hipocrisia sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos. Ele é, necessariamente e inevitavelmente, um Estado de partidos”.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Para agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o registro que está fazendo com resumo da palestra, seguida de debate, que tive na semana passada com o quadro de estagiários da Escola Superior de Guerra. E quando, há poucos dias, discutimos aqui a possibilidade de dar um registro, ainda que provisório, ao Partido Verde, o eminentíssimo Senador pelo Rio de Janeiro, Senador Afonso Arinos, mostrou vontade de fazer uma palestra, eu entendo como tal, no Plenário do Senado, a este respeito. S. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem todas as qualificações em erudição, pela cultura que tem para tratar de um problema dessa natureza. Acho que seria interessante que nós discutíssemos a matéria, porque uma visão particular minha, inclusive esta debatida na Escola Superior de Guerra, pode ter aspectos limitados da minha interpretação. Eu me lembro, por exemplo, que em relação ao Partido a que V. Ex<sup>a</sup> pertence

e o Partido Libertador, num debate que tive com o Senador José Fogaça e com o Deputado Álvaro Valle, foi feita uma pergunta: qual era a diferença entre o Partido Liberal e o Partido da Frente Liberal. Então, o Deputado Álvaro Valle, para surpresa minha, porque é um homem muito polido, e a pergunta foi feita a ele, respondeu dizendo que a diferença era o "f", de fisiologia, do PFL. Veja V. Ex<sup>e</sup> que uma colocação dessa natureza é contundente, mas, ao mesmo tempo, minha apreciação pode ter sido até um pouco radicalizada, quando digo que, à exceção dos partidos de massa, os outros, de modo geral, os nossos partidos de quadros não têm uma caracterização perfeita do militante com a aceitação do programa. Para ser registrado é preciso que ele, ao assinar a ficha, declare que aceita o programa e o estatuto. Mas, muitas vezes, o militante nem lê o programa. De modo que, daí a expressão que usei e a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, neste momento, para honra minha, ao fazer a citação da minha palestra, com a definição de Benjamin Constant, ainda no século XIX, quando ele dizia que o partido é uma instituição permanente, que reúne pessoas com o mesmo pensamento doutrinário. Estamos vendo aqui, inclusive nesse quadro recente, o desmoronamento do PMDB, por exemplo, que não se trata disso, que os homens, às vezes, estão, na maioria dos casos, reunidos por circunstâncias especiais e não pelo mesmo pensamento doutrinário, ou, ainda menos, pelo mesmo pensamento ideológico. De modo que aguardo a sábia lição que nos será dada pelo Senador Afonso Arinos, para tentar debater o problema em profundidade, e agradeço a V. Ex<sup>e</sup> por haver tomado a iniciativa de fazer esse comentário a respeito da minha presença na Escola Superior de Guerra.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte, que muito enriquece o meu pronunciamento. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que tive a sorte de ter uma pessoa muito ligada a mim que assistiu à sua palestra, e depois telefonou-me, para saber da minha amizade com V. Ex<sup>e</sup>, indagando se eu me dava muito com o Senador Jarbas Passarinho; eu respondi: é meu grande amigo, ao que a pessoa disse: ele fez uma palestra que foi uma beleza! Você quer recebê-la? Eu lhe disse quero. E ele, imediatamente, mais rápido do que imediatamente, mandou-me a cópia. E achei por bem trazer ao conhecimento desta Casa a palestra que o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho fez na Escola Superior de Guerra. E não vou revelar o nome do amigo que me deu o telefonema, por uma questão de reserva. Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, foi com muita satisfação que fiz este pronunciamento na tarde de hoje, e peço ao Sr. Presidente que, devido ao alto valor e conteúdo da palestra proferida por S. Ex<sup>e</sup>, seja ela incluída na oração que acabo de fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM  
SEU DISCURSO:*

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
Jarbas Passarinho

1. Não se pode discorrer sobre partidos políticos sem que nos refiramos à configuração triangular do poder: Parlamento, Governo e Povo. Como sustenta Karl Loewenstein:

"Esses três detentores do poder não seriam mais que um mecanismo morto e um aparelho estatal inócuo, se não estivessem impulsionados por aquelas instituições que constituem as forças incentivadoras da vida política, em uma democracia: os partidos políticos."

2. Que são essas instituições, chamadas partidos políticos?

Entremos no terreno aborrecido das definições. Em 1816, Benjamin Constant escrevia que:

"Um partido político é uma reunião de homens que professam a mesma doutrina política."

Loewenstein amplia a definição:

"Partido político é uma associação de pessoas com as mesmas concepções ideológicas, que se propõem participar do poder, ou conquistá-lo, e que para realização desse objetivo possui uma organização permanente."

As duas definições estão separadas de um século e meio. Uma se refere à doutrina e a outra à ideologia. Duverger, em sua obra clássica "Os partidos Políticos" menospreza a influência das doutrinas sobre as estruturas partidárias, mas reconhece que as ideologias, que tomaram caráter messiânico, marcam profundamente as estruturas partidárias e os militantes. O partido fundamentado na doutrina era o de natureza liberal. Já a concepção marxista levou ao partido-classe, cujo objetivo é a destruição da burguesia e a edificação do socialismo. Ainda assim, para o pensador francês, os partidos se distinguem muito mais por sua organização e a natureza desta, do que propriamente pelo conteúdo doutrinário ou ideológico. "Um partido — escreve ele — é uma comunidade de estrutura particular. Distingue-se pela sua anatomia. Os protozoários das épocas anteriores, sucedeu o partido de organismo complexo e diferenciado do século XX."

Por enquanto, isso nos basta, para a nossa conversa. Antes, vale perquirir:

3. Como surgiram os partidos?

Na sociedade moderna, de massas, todo governo é sempre governo de partido, não importa a natureza do regime, se autocrático ou democrático. Nenhum prescindiu da organização partidária. Mas, para chegarmos à sociedade moderna, viemos da antiguidade. A rigor, os partidos políticos, como instrumentos para a conquista ou a manutenção do poder, só aparecem quando a comunidade se desenvolve, se sofistica. Enquanto o voto,

por exemplo, era privilégio de uns poucos, no período do sufrágio restrito, não existiram os partidos, senão os clubes, as facções, as sociedades de pensamento, associações de âmbito limitado, orbitando em torno de um líder, em geral por motivações localistas. Há uma nítida relação causal entre os partidos políticos e a integração da massa de eleitores, que só surge quando se amplia o direito do voto, no sufrágio universal. Isso data de 100 ou no máximo 150 anos, apenas.

Como se deu essa evolução?

A *polis* grega foi o primeiro regime que inventou literalmente a forma de governo constitucional, como democracia plenamente estruturada. A *ekklesia*, entre os gregos, consistiu na democracia direta, que durou 200 anos. Trata-se de assembleias ou comitês, que se reuniam "para levar a cabo a função de tomar a decisão política e o controle político". Não havia distinção efetiva entre os poderes. Só poderia funcionar em sociedades primárias, simples, em economia baseada na escravidão. Loewenstein salienta que, não obstante haverem as cidades-estado gregas nos deixado admiráveis marcos culturais e científicos, terão sido desastradas politicamente. Ele exemplifica: "Expulsaram Temístocles, que os havia salvado do imperialismo persa; desterraram Aristides, desde então símbolo da honestidade; fizeram Sócrates perder a círcula; e se deixaram seduzir por Cleon, que desde então é o protótipo dos demagogos..."

Na medida em que o sufrágio se ampliava, e as assembleias cresciham na sua independência e desenvolviam maior soma de funções, mais os seus membros sentiam a necessidade de se agruparem para defender interesses ou causas comuns. Surgem inicialmente os "grupos parlamentares". Característicos são os bretões, na Revolução Francesa, na Convenção. Alugaram, em Versalhes, uma sala de café, onde se reuniam regularmente. Nasceu o "clube bretão". O embrião de um partido político nasce, pois, numa sala de café. Sentindo identidade com deputados de outras regiões, os bretões unem-se a eles e constituem um polo diferenciado que vai tomar identidade própria, quando a Assembleia se muda para Paris. Da sala de café passam para o refeitório de um convento de religiosos dominicanos (jacobinos), de onde surge o "Clube dos Jacobinos". Começa, aí, a influir a doutrina. Mais tarde, na Assembleia, aparecem os giordinos, que sentavam-se à esquerda, de onde se origina a classificação atual, vaga, de esquerdisto.

Posteriormente, na França como na Alemanha, multiplicaram-se os "clubes", já então sob denominação de esquerda e direita e suas variantes. Então, já há uma tintura ideológica, porque a motivação para os agrupamentos eram as idéias e não mais os interesses localistas, ainda que pouco precisas.

Nem todos os grupos ou clubes, porém, congregavam-se a partir de idéias, mas de interesses. Alguns até escusos. Havia os que funcionavam como um sindicato, com os olhos postos na reeleição. Pior: na Inglaterra

admite-se que a corrupção foi importante na organização de grupos parlamentares. Os ministros, para se garantirem cómoda maioria no Parlamento, compravam os votos dos representantes. Essa seria a origem do atual whip, que tem gabinete próprio, como o vi no Senado americano. Seus predecessores teriam sido oficializados, na própria sede da Câmara dos Comuns, como "secretários políticos da tesouraria". O deputado votava e passava na tesouraria... Hoje, o whip é o encarregado de convocar e estimular os deputados para irem votar nas comissões como no plenário.

Os comitês eleitorais já são uma consequência da ampliação do sufrágio, especialmente quando se torna universal. Respondem à necessidade de preparar os eleitores, orientá-los e aliciá-los para uma candidatura partidária. Os comitês já fazem parte da organização partidária. Na América, a partir do Presidente Jackson, crescem na medida em que se passou a adotar o "sistema de despojos", que garante ao partido vencedor nas eleições a distribuição dos cargos públicos. Aí está o que Duverger chama de origem exterior dos partidos. Além dos grupos, clubes, sociedades de pensamento, jornais, originam os partidos as Igrejas e os sindicatos, em especial. Estes últimos são responsáveis pela vitalização do Labour Party, na Inglaterra, e dos partidos Socialistas, na Europa em geral. Da influência da Igreja Católica se originaram os partidos Democratas Cristãos.

Os partidos não se originam apenas de fontes externas. Os movimentos de resistências, por exemplo, durante a 2ª Guerra Mundial, com o fim da guerra passaram da clandestinidade para a vida ostensiva, sob a forma de partidos. Assim os democratas-cristãos e os comunistas. Fonte interna, também, pode considerar-se quando o partido nasce no Parlamento, de grupos parlamentares, que normalmente figuram nos órgãos dirigentes do partido.

#### 4. Dirigentes partidários e militantes

Não se pode comparar um militante de partido totalitário, como o fascista e o comunista, com o militante dos partidos burgueses democráticos. Estes são em geral pessoas que só se motivam, para a vida partidária, nos momentos de eleição, de luta pelo poder, ou de crise. Os outros, esses são messiânicos, catequistas, praticamente fanatizados. Os primeiros assinam ficha de adesão, pagam regularmente ou não sua contribuição mensal, e se dão por quites com o Partido. Os militantes de natureza totalitária dedicam-se full time ao partido, às suas tarefas, dia após dia, muitas vezes correndo risco de vida.

Quanto aos dirigentes, fico com a observação de Maurice Duverger: "A direção partidária tem o duplo caráter de uma aparência democrática e de uma realidade oligárquica". O führer, no nazismo, o duce no fascismo, os secretários-gerais do PC, nos partidos autoritários, com a sua tese de "centralismo democrático", são fáceis exemplos em favor da tese. Nos partidos burgueses, converva-

dores ou liberais, há uma autocracia dirigente disfarçada. Os métodos de eleger os dirigentes não são autenticamente democráticos, especialmente nos escalões mais altos da hierarquia partidária. Funcionam a cooptação, a indicação de cima para baixo. As decisões, essas então são tomadas em grupos fechados e restritos.

Enquanto os dirigentes tendem a eternizar-se na direção, os adeptos dividem-se entre membros e simpatizantes. Os membros do partido, que nele estão registrados, distinguem-se entre si. Uns são militantes, que dão vida ao partido; outros são passivos, reservando-se para as campanhas eleitorais, quando dão sua contribuição. Finalmente os simpatizantes têm atuação ainda mais discreta, quase comparável a dos eleitores não registrados. Isso faz com que os partidos tenham milhões de votos, em eleições, e elejam seus dirigentes com os votos apenas de uma cúpula partidária, no caso brasileiro o Diretório Nacional, até bem pouco tempo atrás constituído de 51 militantes, número elevado recentemente para pouco mais do dobro.

Entre nós, para ter-se uma idéia da oligarquia nos partidos, basta examinar o número de votos obtidos em eleições recentes pelos principais partidos e comparar com o número de votos para eleger os diretórios municipais, estaduais e nacional.

#### 5. Partidos de massa e partidos de quadros

A diferença desses partidos não está na quantidade de seus adeptos, mas na sua qualidade. Os partidos burgueses, conservadores, e mesmo os partidos fascistas são e foram de quadros. Isto é, constituíram-se com três grupos de pessoas: 1) as notáveis, que têm grande empatia popular e são necessárias para obter os votos nas eleições; 2) os técnicos em comunicação de massas, que se encarregam das campanhas e da propaganda; e 3) os abastados, de onde provêm os fundos, para financiamento das atividades partidárias. Já os partidos de massa aparecem no momento em que se amplia o sufrágio eleitoral, com sua universalização. Entra o povo, o chamado "povão" a participar da escolha dos dirigentes nacionais. E é nesse povo que os partidos, especialmente os de esquerda, vão se arrimar, não apenas na busca dos votos, como na contribuição financeira. Nessas condições, os partidos de quadros acabam comprometendo-se com os abastados, que lhes dão os meios materiais. Não acredito em ajuda desinteressada, senão como exceção. Em alguns casos, as doações têm por finalidade fortalecer partidos que defendem causas (a iniciativa privada, por exemplo), mas a verdade é que em grande frequência a doação estabelece um vínculo que obriga o partido e seus eleitos a certos compromissos. Os partidos de massa, como os comunistas, não são totalmente livres dessa influência, mas dela podem desvincular-se se chegarem ao poder.

É o caso dos "empresários progressistas", que contribuem com o PC na esperança de serem poupadados, mais tarde, o que é uma ilusão, como a história tem provado.

#### 6. Onde entra a retórica

Abraham Lincoln tornou célebre a expressão: "Governo do povo, pelo povo e para o povo". Pode chocar as pessoas, mas Duverger afirma que isso é uma balela. "Nunca se viu, nunca se verá — escreve ele — um povo governar-se a si mesmo. Todo governo é oligárquico, comportando necessariamente o domínio de um grande número, por um pequeno". Prevendo a reação dos que se acostumaram a louvar, retoricamente a frase famosa, o pensador francês chama em seu socorro ninguém menos que Rousseau, em cujo *Contrato Social* há esta contundente afirmação: "A tomar o termo no rigor da acepção, jamais existiu uma verdadeira democracia e jamais existirá. É contra a ordem natural das coisas que o grande número governe e que o pequeno seja governado". (Livro II, cap. IV).

Ao desenvolver sua tese, o filósofo francês argumenta que todo governo supõe uma autoridade coatora, uma minoria que pode até ser a elite do povo, mas não a massa popular, impondo o respeito pela lei e a ordem, contra a tendência anárquica da massa. "A vontade de um povo — sustenta ele — é profundamente anárquica; o povo aspira a fazer tudo o que lhe apraz. Governo e coerção são inseparáveis. Um povo não se coage a si mesmo, é coagido; não se governa, é governado".

Esse tipo de raciocínio reforça a tese de que, se o regime de partidos é marcado por erros, pior seria o regime sem eles. Por outro lado, como poderiam os candidatos apresentar-se ao eleitorado? Em listas avulsas? Nada sugere que os regimes sem partidos seja melhor. No passado, tivemos a ditadura Vargas, no Brasil, e no presente a do General Pinochet, no Chile, ambas sem a existência legal de partidos políticos. Basta comparar com as vicissitudes de uma democracia representativa e concluir de que lado está a vantagem. De fato, uma ditadura de partido único, de natureza popular, com todos os seus graves inconvenientes, está mais perto da democracia representativa de regime pluralista partidário, do que as ditaduras sem partido, civil ou militar.

#### 7. Regimes de partido único

Se há os que se rebelam contra o regime de partidos, há os que defendem o de partido único. São os que professam ideologias totalitárias. O nazismo, o fascismo, no passado, e o comunismo, no presente, onde é governo, são exemplos desses regimes. Apesar da variante do eurocomunismo dizer-se favorável ao pluripartidarismo, seria uma incoerência e uma violência contra os postulados marxistas admitir partidos de oposição e, muito especialmente, partidos da burguesia que, por definição, já não existiria como classe. A grande invenção da ditadura contemporânea é precisamente o partido, como braço político, peça central do exercício do poder e até mesmo privilégio. Leia-se o artigo 126, da Constituição da URSS, de 1936:

"Art. 126 — Os cidadãos mais ativos e mais conscientes da classe operária e das outras camadas de trabalhadores

unem-se ao Partido Comunista da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que é a vanguarda dos trabalhadores, na sua luta pelo desenvolvimento e fortalecimento do regime socialista, e que representa o núcleo dirigente de todas as organizações de trabalhadores, tanto sociais quanto do Estado."

Como se vê, há um nítido elitismo, traduzido pela expressão "os cidadãos mais ativos e mais conscientes". Só a eles está reservado o reino do poder, pois até hoje não há mais de 3% da população soviética com o privilégio de pertencer ao PCUS. Isso explica as denúncias de Djilas Milovan (A Nova Classe) e de Solzhenitsyn (Pavilhão de Cancerossos). Lembre-se que o astronauta Gagarin, por sua proeza fazendo o primeiro voo orbital, ganhou a carteirinha do partido... Embora se rotulem democratas, concedendo à importância da idéia-força que é a democracia, esses regimes, mais que autoritários são totalitários, diferença que é conveniente não perder de vista.

#### 8. Estudo do caso brasileiro

Com a Revolução de 30 veio a grande reforma política: o voto secreto, reformulação do sistema eleitoral, justiça eleitoral. Pela primeira vez, há uma referência legal aos partidos. No Código Eleitoral, de fevereiro de 1932, o art. 99 descrevia o que eram partidos políticos (os que haviam adquirido personalidade jurídica, mediante inscrição de acordo com o Código Civil, e as associações de classe, legalmente constituídas). Uns e outros deviam comunicar aos tribunais próprios "a sua constituição, denominação, orientação política" etc. etc.

Duas particularidades a considerar: 1) as associações de classe eram igualadas aos partidos; e 2) requeria-se apenas que o partido definisse a sua "orientação política". Não se falava em programa, doutrina, estatutos. As associações de classe, no caso, lembram as fontes externas de geração partidária. Os partidos tinham apenas expressão local, geográfica: PRP, PRM e assim por diante. Todos eram confinados à área das províncias, o que de certo modo marcava um retrocesso, dado que no império eram de abrangência nacional os partidos, ainda que na verdade não passassem de facções.

A Constituição de 34 manteve os Pártidos estaduais e consolidou a Justiça Eleitoral, além de confirmar o sistema proporcional nas eleições, agora com voto secreto. A representação classista (havia os deputados do povo e os da classe...) parece uma concessão ao fascismo, vitorioso na época.

Antes da Constituinte de 45, a regra eram os Pártidos de natureza estadual. As exceções eram o Partido Comunista, fundado em 1922, mas cujo registro fora negado, e a Aliança Integralista Brasileira, que seria dissolvida, com os demais, pelo Decreto-Lei nº 37 de 2 de dezembro de 1937, após o golpe que edificou o Estado Novo. O integralismo, inobstante certas diferenças, seguia o figurino fascista de Mussolini. Seu embrião está na

"Sociedade de Estudos Políticos", fundada pelo escritor Plínio Salgado, em 1932, na cidade de São Paulo, mas só em abril do ano seguinte faria sua aparição oficial.

De 1945, ano da queda da ditadura Vargas, até 1965, quando o Presidente Castello Branco dissolveu os Pártidos políticos fazendo substituí-los pelo bipartidarismo, tivemos 13 legendas partidárias. No entender de Ruy Santos ("O Poder Legislativo", Senado-1972) eram na verdade apenas dois: o governista e o oposicionista. Creio a simplificação exagerada, mas a verdade é que muitos desses Pártidos eram apenas filiais de outros, como escreve o político baiano. Algumas legendas foram criadas para proporcionar chavões eleitorais. Só Pártidos Trabalhistas havia vários: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Trabalhista Nacional (PTN), Partido Republicano Trabalhista (PRT), Partido Social Trabalhista (PST) e Movimento Trabalhista Renovador (MTR).

O Partido Social Democrático (PSD) e o PTB, orbitavam em torno da popularidade de Getúlio Vargas. A União Democrática Brasileira (UDN) era o grande Pártido de oposição a Vargas. Com o PSD, o maior de todos, e o PTB, constituía o grupo de legendas mais importantes. O Partido Comunista do Brasil (PCB) concorreu às eleições, com resultado expressivo no Rio e em São Paulo, especialmente, mas durou apenas dois anos na legalidade, tendo seu registro cassado em 46 e seus deputados perderam o mandato. Voltou à clandestinidade. O populismo era representado principalmente pelo Partido Social Progressista (PSP), criado sob os auspícios da figura do governador de São Paulo. Dr. Adhemar de Barros. Partido representativo do socialismo democrático era o PSB-Partido Socialista Brasileiro, que dispunha de excelente cabeça, mas não tinha corpo. Seu embrião fora a Esquerda Democrática, que se desvinculou da UDN. O Partido Libertador, cuja figura tutelar era Raúl Pilla, batizou pelo parlamentarismo. Os integralistas voltavam à cena, através do Partido de Representação Popular (PRP), ainda tendo em Plínio Salgado a sua maior expressão.

Dada a proliferação das legendas, foi inevitável a constituição de alianças interpartidárias, ou coligações para fins eleitorais.

O eleitor votava (e provavelmente isso ainda é verdade) inspirado nos homens e não nos programas partidários. O ruríscola na feliz sentença de Afonso Arinos, "ainda confia mais na ação dos chefes próximos do que na promessa dos oradores distantes". É o efeito do patriarcialismo do interior. Nas cidades, o povo vota fascinado pelo carisma ou confiante nas lideranças respeitadas, sem indagar seus pensamentos ou filiação doutrinária, e muito menos a legenda pela qual concorrem.

A experiência do bipartidarismo durou vários anos, entre os governos Castello Branco, que o instituiu, e João Figueiredo, quando se deu a reformulação partidária, com a extinção consequente da Arena e do MDB, surgindo o PDS, o PMDB e o PP (Partido Popular),

mais importantes, além do PTB, PDT e o PT, três variantes de trabalhistas. O bipartidarismo só conseguiu manter-se devido a circunstâncias especiais, ligadas à conjuntura política, e ao fato de prevalecerem as sublegendas, invenção uruguaiã, na qual nos inspiramos. Com as sublegendas conseguiu-se a convivência, em regime de "paz armada", de adversários tradicionais, no mesmo Partido. No caso do PMDB o Partido na verdade era e continua sendo uma larga frente, uma aliança de heterogêneos, lembrando o que se deu com a UDN, que congregava todas as correntes contrárias do Dr. Getúlio Vargas, nelas incluídos os comunistas e os socialistas, estes sob denominação de "Esquerda Democrática" e aqueles infiltrados na legenda, até que se deu a legalização do PC em 45. A Esquerda Democrática, por seu turno, fundou o Partido Socialista Brasileiro (PSB), ficando a UDN com fisionomia própria e representando, segundo Afonso Arinos, "o liberalismo das classes médias urbanas mais cultas, o liberalismo burguês, mais político que social".

A reformulação política-partidária impunha, porém, condições para que um Partido pudesse conseguir registro definitivo. A Emenda Constitucional nº 11, de outubro de 1978, que provocou a reforma política, entre outras alterações dos dispositivos constitucionais, regulava a vida dos Pártidos, sua organização e funcionamento. Algumas exigências, que podiam inviabilizar a manutenção de um Partido, foram inicialmente suspensas e ultimately abrandadas, pela Emenda Constitucional nº 25. Em vez de 5% de votos, do total nacional, a exigência baixou para 3%, e em lugar de 3% dos votos, distribuídos por nove Estados, passou-se a exigir apenas 2% em cinco Estados. Ademais, o que tem grande significação, deixou de prevalecer a fidelidade partidária.

É dentro desse quadro que, no momento, há uma corrida perante o Tribunal Superior Eleitoral, para registro de inúmeros Pártidos novos. Vale analisar o programa dos principais.

#### 9. Os principais partidos políticos e seus programas

Se quisermos fazer uma identificação dos nossos partidos com as doutrinas e ideologias contemporâneas, teremos algumas dificuldades, mas é possível, desde logo, diferenciá-los enquanto partidos de massa (PT, PCS, PDT) e partidos de quadros (PMDB, PDS, PFL, PL, o próprio PTB e paradoxalmente o PSDB). Os demais — e são nada menos que 16 com registro definitivo e quase 30 com registro provisório — pouco significam do ponto de vista doutrinário, ou são apenas "legendas de aluguel", além de alguns humorísticos como o PBM (Partido Brasileiro da Mulher), PTS (Partido do Trabalhador Sertanejo), PNA e PNA do B (Partido Nacional dos Aposentados).

A divisão nítida está no tratamento que os programas dispensam à propriedade privada, à iniciativa individual, ao estatismo, ao

papel do capital estrangeiro, nele incluído o das multinacionais ou transnacionais.

O PDS defende a propriedade privada, desde que "não se exerce contra o bem comum". A sua definição é a de João Paulo II: "Sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social".

O PMDB recomenda que a propriedade privada como a estatal "pautem suas decisões segundo o interesse público". Por outro lado, é contrário "às grandes concentrações do poder econômico privado". Vale dizer que o PMDB vê com reservas a grande propriedade privada, mas não explicita em seu programa as restrições.

O PDT tem posição muito restrita em relação à propriedade privada. Defende a estatização dos ramos estratégicos da produção (energia, siderurgia, petróleo, indústria química e farmacêutica, recursos minerais escassos, material bélico, rede de comunicações, sistema bancário e financeiro, serviços urbanos básicos e comércio exterior). Quanto à empresa privada, apóia as pequenas e médias empresas, as cooperativas e cria restrições às demais. Defende, ainda, a autogestão das empresas.

Mais restritivo ainda que o PDT, é o PT, que defende a estatização em geral, inclusive do sistema bancário e financeiro e que prega um "regime que garanta aos trabalhadores a direção das decisões políticas e econômicas".

No polo oposto se situa o PL e, sem maior diferenciação, a dissidência do PDS, que é o PFL. Ambos pregam o liberalismo, a livre economia de mercado, a privatização do Estado em vez da estatização dos meios de produção. O PL deixa claro, porém, que ao filiar-se ao liberalismo não significa que pretenda o retorno puro e simples ao "laissez faire".

Outro ponto importante é a propriedade rural. O PT não aceita reforma, mas sim da atual estrutura fundiária, com a nacionalização da terra e sua distribuição aos "sem-terra". É o que, nas suas arengas de palanque, denomina de reforma agrária radical. O PDT não fica muito longe, exceto na recomendação do cooperativismo e, da empresa de caráter familiar. O PMDB quer "profunda mudança na política e na estrutura agrárias, uma produção agrícola voltada para a satisfação do mercado interno, taxação progressiva e forte sobre as terras improdutivas. Apóia inclusive a propriedade coletiva. Já o PDS não fala em reforma agrária, mas em política agrária, que impeça a terra usada para especulação ou para propriedade coletiva, exceto sob forma cooperativa e excepcionalmente estatal. Também prega a taxação fortemente produtiva sobre a terra ociosa.

Quanto ao papel do capital estrangeiro:

- o PT é totalmente contrário;
- o PDT só o aceita excepcionalmente;
- o PMDB aceita com restrições à presença das multinacionais, que as quer sob controle rígido;
- o PDS aceita-o como complemento ao papel das empresas nacionais, que considera fundamental;

— os Partidos Liberais não têm preconceito contra.

Enquanto o PDT se diz um partido socialista, o PSDB filia-se à corrente dos partidos sociais-democratas, na verdade um partido de tendência socialista não-obreiro, mas intelectual. A reação do PSDB, no início do 2º turno das eleições presidenciais de 1989, ao programa mínimo do PT, formulado em 13 pontos, em aliança com o PC do B e com PCB, fez-se em nome da governabilidade. "Os 13 pontos podem ser um manifesto político, mas não são um programa viável de governo", salientou o PSDB, ao afirmar que discorda da "República Sindical" pretendida pelo PT. Antes, o discurso do candidato do PSDB, no Senado Federal, teve como síntese o "choque capitalista", totalmente conflitante com o socialismo.

#### Conclusão

No inicio deste trabalho servimo-nos da definição de Benjamin Constant, que data de quase dois séculos. Convém lembrá-lo:

"Um partido político é uma reunião de homens que professam a mesma doutrina política."

O grande filósofo francês não era contemporâneo de seu tempo, mas do futuro. Como vimos, os verdadeiros partidos políticos surgiram faz pouco mais de uma centena de anos. E eu me pergunto, ainda hoje, se mesmo nas democracias mais estáveis e tradicionais isso é uma verdade. O humor inglês já tirou partidos dessa falácia.

Quanto a nós, é comum dizer-se e escrever-se que nossos partidos não têm apoio público porque são faltos de programa. Não é uma verdade por inteiro. Antes, prefiro achar que nossos partidos refletem isso sim, a insuficiência notória de nossa cultura política, e da educação cívica do povo. Para concluir, cabe recordar a lição de Hans Kelsen:

"Com efeito é uma ilusão ou hipocrisia sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos. Ela é, necessariamente e inevitavelmente, um Estado de Partidos."

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA)**. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo de mais de duas décadas, reivindicou-se neste País, com crescente veemência e intensidade, o retorno à tradição republicana de eleição do Chefe do Estado pelo sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos.

Constituiu, por igual, generalizado anseio a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, a fim de reordenar juridicamente a Nação, retomando-se, desta forma, o caminho da normalidade democrática.

Os dois objetivos foram recentemente alcançados, não sem grandes esforços e malgrado os percalços havidos. Entretanto, passados poucos meses da posse do novo Governo, deparamo-nos com um estado de coisas que recomenda, sobretudo, por parte dos segmentos responsáveis pela condução política do País, uma profunda reflexão sobre os rumos que estamos a perfilar.

Em margem do corrente ano, ao ser transmitida a Chefia do Executivo, padecia a economia nacional de graves e profundos males. A inflação galopante, o enorme déficit público, a gigantesca dívida externa, a perversa distribuição da renda e os pesados encargos financeiros a onerar o Tesouro a todos preocupava, sendo urgente a solução de tais problemas.

Ademais, após uma década de estagnação econômica, impunha-se buscar uma solução emergencial para a retomada do processo de desenvolvimento, única maneira de assegurar uma real melhoria da condição de vida do nosso povo.

Após tantas frustradas tentativas, elegeu-se, mais uma vez, para combater todos estes males, a alternativa da medida de impacto, do choque econômico, da iniciativa redentora que, de uma vez por todas, iria sanar a enfermidade e permitir que o País retomasse o seu curso de progresso e prosperidade.

Lamentavelmente, revela-nos a experiência quotidiana que nem sempre é possível adequar a realidade a esquemas teóricos adredemente concebidos, em especial quando o objetivo último é o de criar uma economia de mercado, livre e competitiva, reservando-se ao Estado um mero papel de sinalizador de metas e prioridades.

Não é meu propósito, nesta sessão, avaliar os méritos ou defeitos do plano econômico em curso de execução. Desejo, isto sim, tecer algumas considerações sobre a importância do respeito que se há de ter pelas instituições, livre e soberanamente criadas, bem como pela relevância para o futuro do País da preservação daquilo que os juristas denominam Estado de Direito.

Nos primeiros dias que se seguiram às reformas financeiras, fiscais e administrativas, inúmeros foram os que se insurgiram contra as fórmulas adotadas. A grande maioria das críticas partiu dos profissionais do direito, apontando estes, e com justa razão, incontáveis impropriedades no projeto apresentado à Nação.

O Congresso Nacional resolveu, entretanto, por sua maioria, conceder um crédito de confiança às novas autoridades e passou a aprovar, sem maiores questionamentos, a quase integralidade dos textos remetidos. O Poder Judiciário, por seu turno, naquele primeiro momento, talvez por excesso de cautela e prudência, decidiu não enfrentar limitadamente o mérito das pretensões que lhe foram postas.

A postura então assumida por legisladores e magistrados, ao que tudo indica, deu às autoridades executivas a certeza de não existirem limites à sua ação. As razões e os impe-

rativos econômicos passaram a imperar sobremaneira sobre todo o resto. Pouco a pouco, as falhas e as incorreções em que incidia a área financeira do Governo se agigantavam em quantidade e qualidade. O número de pessoas atingidas, de uma forma ou de outra, pelo arbitrio e pela prepotência crescia assustadoramente. Com isto, ampliavam-se, de forma gradativa, os focos de resistência.

O fenômeno, a princípio constatado no plano social, passou a repercutir no meio político, até que as Casas Legislativas resolvessem, pela primeira vez, rejeitar uma medida governamental.

Entendo necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, analisar, tanto do ponto de vista constitucional quanto do ponto de vista político, a situação criada com a reedição da Medida Provisória nº 185/90, bem como avaliar suas possíveis consequências e desdobramentos.

No preciso momento em que os meios sindicais, registrando o recrudescimento do surto inflacionário, passaram a reivindicar a reposição de perdas salariais e que os cortes trabalhistas começaram a deferir tais pretensões, apressou-se o Governo em editar medida provisória com o único objetivo de outorgar ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho poderes para conferir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra sentenças normativas tendo por objeto decisão de tal ordem (M.P. 185/90).

Segundo alegou à época o Ministro da Justiça, desde 1965 vigorou entre nós, a contento, o princípio que então se pretendia restabelecer. De fato, a partir daquele ano e até o advento da Lei nº 7.788/89, o ordenamento processual trabalhista sempre contemplou a faculdade, embora com disciplina por vezes alterada. Ainda segundo aquela autoridade, tendo sido o diploma legal em questão revogado pela Lei nº 8.030/90, criou-se "um vazio legal" incompatível com as exigências do momento.

Nesse ponto, é preciso alertar a Casa, mais uma vez, para a superficialidade com que são examinadas questões jurídicas de alta relevância no âmbito executivo.

Registre-se que o art. 872 da Consolidação das Leis do Trabalho resultou derrogado, em parte, pelo art. 6º da Lei nº 4.725/65, que previa:

"Os recursos das decisões proferidas nos dissídios coletivos terão efeito meramente devolutivo."

Esse dispositivo teve plena vigência e eficácia ao longo de mais de 25 anos, conquanto, como já salientado, ficando as decisões sujeitas a pedido de suspensão da respectiva execitoriedade, cabendo a decisão final ao Tribunal Superior do Trabalho.

Não se diga, portanto, como quer o ex-Relator-Geral da Constituinte, haver, *in casu*, um vazio legal. Cabe aqui reproduzir a lição do ilustre magistrado e professor Valentin Carrion:

"A sentença coletiva é exequível a partir da sua publicação (Lei nº

47.825/65, art. 2º). O recurso tem efeito só devolutivo e a execução é definitiva, posto que o provimento do recurso não importa na restituição das vantagens pagas (art. 6º, § 3º), mas o Presidente do TST pode dar ao recurso efeito suspensivo (art. 6º, § 1º). Também o recurso da União, quanto à parte que excede o índice fixado pela política salarial do Governo, será recebido no efeito suspensivo (Lei nº 5.584/70). Está revogado o art. 873, *caput*, quando exige o trânsito em julgado." (in Comentários à CLT — 1987 — Ed. Rev. dos Tribunais — 10ª ed. — pág. 572).

Interpretações superficiais de tal ordem têm levado o Governo a incidir em patéticas incongruências jurídicas, tendo como consequência expor a população à mais absoluta insegurança quanto aos seus direitos e deveres.

Uma coisa é afirmar que o efeito suspensivo em relação a determinado recurso já não existe; outra bem diferente é dizer que há, em relação ao assunto, um "vazio legal".

De qualquer sorte, o referido argumento parece ter sido suscitado apenas para levantar uma cortina de fumaça ante as verdadeiras razões inspiradoras da medida. Vejamos o que diz o Ministro logo a seguir:

"No momento atual, qualquer sentença normativa em dissídio coletivo, criando normas e condições de trabalho de natureza pecuniária, poderá ser imposta coercitivamente contra Estados da Federação, Municípios, Autarquias, empresas públicas, fundações e a União Federal, com risco de danos irreparáveis ao erário público, ante a obrigatoriedade de seu cumprimento imediato, ainda que pendente recurso ordinário para o Tribunal Superior do Trabalho. Por outro lado, setores da atividade empresarial privada, em dificuldades financeiras, também necessitam de algum tempo para promoverem os recursos necessários ao atendimento das condições pecuniárias que lhes são impostas pelas sentenças normativas."

O ilustre Deputado, hoje titular da Pasta que tem por missão primordial velar pela ordem jurídica (art. 39, I, do Decreto-Lei nº 200/67), parece ter abandonado algumas regras elementares de Direito.

Em primeiro lugar, a sentença normativa não dá ensejo a "cumprimento imediato", conforme afirma peremptoriamente S. Ex. Os trabalhadores beneficiados por decisão de tal natureza são, de regra, obrigados a ajuizar a denominada "ação de cumprimento" onde é dado ao réu defender-se alegando as razões julgadas pertinentes. Este tipo de processo, a teor do previsto no art. 872, parágrafo único, da CLT, começa pela ação de conhecimento, ou seja, tem início como qualquer outra ação ordinária que só poderá ser executada após o trânsito em julgado da decisão definitiva. Normalmente, são anos de litígio

antes de haver uma satisfação definitiva do débito.

Acrescente-se a esta dificuldade o fato de que, em se tratando de execução contra entidade de direito público, ser necessária a expedição de "precatório", fazendo-se o pagamento na ordem cronológica da apresentação dos pedidos e nos limites das verbas orçamentárias consignadas (art. 100 da CF e 730 do CPC). Portanto, os infelizes credores da Fazenda Pública não têm, como parece supor o Ministro, meios eficazes para, de imediato, "coercitivamente" impor "danos irreparáveis ao erário".

Em segundo lugar, no tocante às empresas privadas, acaso impossibilitadas de cumprir a sentença normativa, socorre o art. 5º do Decreto-Lei nº 15/66, facultando "... demonstrar, perante a mesma justiça, a incapacidade econômica ou financeira de atender ao aumento de despesa decorrente".

Assim sendo, resta inegavelmente patenteado que o único intuito da Medida Provisória nº 185/90 foi o de possibilitar a prorrogação dos feitos trabalhistas, e isto com manifesto prejuízo, tanto para o regular desenvolvimento das atividades judiciais como para a célebre realização da justiça no campo social.

Diriam alguns, tentando refutar a assertiva, que no texto do aludido diploma existem outras normas além daquela que especificamente faculta a concessão de efeito suspensivo aos recursos impetrados contra sentenças normativas. Ocorre que todas as demais referem-se a aspectos processuais e regimentais do mesmo assunto, instrumentalizando e disciplinando aspectos correlatos e/ou decorrentes do principal.

Esta última constatação é de fundamental importância no momento em que passamos a analisar o comportamento presidencial em face da posição assumida pelo Parlamento quando do exame da matéria.

No preciso momento em que o Congresso Nacional rejeitou a Medida Provisória nº 185/90, por ser considerada inóportuna e inconveniente, conforme parecer do Relator, o Poder Executivo, irresignado com a decisão e julgando-se no direito de contrastá-la, editou nova medida (MP nº 190/90) com o propósito de manter no ordenamento as normas recém-repudiadas pelo Legislativo.

Alegou-se que o conteúdo normativo do segundo édito presidencial diferia do primeiro por dois motivos.

Primeiramente, limitava-se a facultar ao Presidente do TST conceder efeito suspensivo aos recursos impetrados contra sentenças normativas prolatadas pelos TRT sem, entretanto, disciplinar aspectos processuais contemplados na medida original.

Em segundo lugar, modificava a redação do art. 513, alínea a da CLT para transformar o sindicato em substituto processual dos integrantes da categoria.

Na realidade, um superficial exame dos textos em questão é o suficiente para revelar ter o Governo apenas alterado a forma exte-

rior do ato sem, contudo, introduzir qualquer inovação de monta.

Para o propósito ora versado, é irrelevante saber se algum tecnicismo processual foi omitido no segundo diploma. Releva, isto sim, saber se as autoridades executivas pretendem preservar, contra a vontade do Congresso Nacional, um princípio de direito por elas tido como imprescindível ao sucesso do plano econômico.

Quanto à pretendida inovação de atribuir-se aos sindicatos a qualidade de "substituto processual dos integrantes da categoria", parece-nos que, mais uma vez, a pressa foi inimiga da perfeição.

A consequência do preceito é o de autorizar às entidades de classe em geral a demandarem em juízo direitos alheios (dos integrantes da categoria) sem que o titular originário da pretensão seja consultado ou mesmo ouvido previamente (art. 6º do CPC).

Vejamos como define o instituto o Prof. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior:

"O substituto processual assume, sem dúvida, a posição de parte, no processo, por força da legitimação extraordinária que lhe é conferida pela lei" (in *Sustentação Processual*, Ed. R.T., 1971, pág. 164).

Devido às características próprias do instituto, notadamente o fato de a coisa julgada resultante da decisão judicial atingir tanto o substituto como o substituído, consoante lição majoritária da doutrina (ob. e aut. cit. pág. 65 e seguintes), deve o legislador ordinário usar de extrema cautela ao prever esta possibilidade. É que o titular do direito pode ver-se desprovido da pretensão, à sua revelia, e sem mesmo saber se todos os argumentos de fato e de direito foram corretamente postulados.

Nestas condições, aquilo que à primeira vista pode parecer uma conquista da classe trabalhadora, em razão de uma superficial, inconsequente e açodada disciplina normativa, pode transformar-se em instrumento aniquilador de legítimos direitos.

Devemos, desde logo, alertar os membros da Comissão Mista que irá examinar a matéria para a necessidade de um cuidadoso exame, não só da ocorrência dos pressupostos de relevância e urgência — altamente questionáveis na hipótese —, mas também para os aspectos constitucionais e de mérito no particular ora suscitado.

De qualquer sorte, é óbvio que o art. 2º da Medida Provisória nº 190/90 só foi inserido no texto com o intuito, já amplamente revelado e reconhecido até mesmo pelas autoridades governamentais em diversos pronunciamentos, de descaracterizar a identidade entre as duas medidas. Nenhuma relevância ou urgência haveria em adotar-se semelhante preceito.

Retornando à questão nuclear, a que realmente interessa para os fins ora analisados, cumpre-nos avaliar se é lícito ao Poder Executivo recorrer ao instrumento normativo da medida provisória para manter em vigor, in-

definidamente, norma expressamente repudiada pelo Parlamento.

Neste ponto, parece-nos impréscindível recordar alguns dos postulados básicos acatados pelos constituintes de 1988.

Na esteira da tradição republicana e democrática, instaurada no momento em que as monarquias absolutas foram derrubadas, a atual Lei Maior fixa como princípio básico da organização nacional a separação dos poderes ou funções do Estado.

Basicamente, cabe ao Executivo velar pela boa administração do interesse coletivo; ao Legislativo sobre todos os assuntos de interesse comum, estabelecendo regras e normas de direito para todos; e ao Judiciário decidir as pretensões individuais regularmente deduzidas.

Em tal contexto institucional, é de se repudiar indebita qualquer tentativa de usurpação de competência privativa.

O direito constitucional contemporâneo, atendendo às características do momento histórico, vem reconhecendo ao Poder Executivo, em casos excepcionais e para atender a situações graves e urgentes, a faculdade de baixar atos normativos com força de lei. Entretanto, não se tem conhecimento de Carta Magna que faça prescindir de aprovação legislativa tais diplomas.

No caso brasileiro, por inspiração do modelo adotado na Itália, resolveu-se outorgar ao Chefe da Nação, em casos de excepcional urgência e relevância, a faculdade de editar medidas provisórias cuja eficácia caduca ao fim de trinta dias se não transformadas em lei pelo Congresso Nacional.

Parece-nos evidente, em última análise, que a palavra final sobre a conveniência e a oportunidade da inovação cabe, de forma exclusiva e singular, ao Parlamento. Rejeitada a proposta, não poderá nem deverá ela subsistir a qualquer título.

As autoridades executivas, entretanto, numa nova demonstração de menosprezo pela instituição parlamentar, resolveram encampar entendimento diverso. Admitiram ser dado ao Presidente da República, mesmo após expressa manifestação congressual contrária, manter indefinidamente em vigor preceito ou norma tida por inconveniente pelos representantes do povo. Tal exegese, como é notório, implica em transferir, de fato, a função legislativa para o Chefe da Nação, quedando o Parlamento como mera instituição decorativa no cenário institucional.

O repúdio à prepotente atitude fez-se de imediato sentir nos meios jurídicos. O próprio Supremo Tribunal Federal, provocado que foi pelo Procurador-Geral da República a pronunciar-se a respeito, concedeu liminar fulminando de inconstitucionalidade à Medida Provisória nº 190/90.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é a primeira vez que tão grave violação do equilíbrio entre os Poderes ocorre.

Recordo-me que o chamado "núcleo do Plano Cruzeiro" foi aprovado pelas Casas Le-

gislativas, transformando-se na Lei nº 8.023/90. Passados poucos dias, resolveu o Chefe da Nação baixar a Medida Provisória nº 180/90 com o único intuito de restaurar as disposições das Medidas Provisórias nºs 172 e 174, revogadas que foram pelo diploma citado. Não fosse isto suficiente, temendo aquilo que foi qualificado de "ação de minorias inconformadas", houve por bem o Chefe do Estado adotar a Medida Provisória nº 184/90, revogando a anterior, a fim de que os Congressistas não se sentissem estimulados a introduzir inovações no plano tido por "amplamente exitoso".

Assim, por duas vezes, num curto lapso de tempo, pretendeu-se sonegar ao Congresso Nacional a faculdade de exercer sua legítima função. Tudo isso decorre de uma atitude prepotente e autoritária que se pretende impor à Nação.

Entendemos que a defesa das instituições democráticas exige pronta e enérgica resposta ante tais atitudes e comportamentos. O propósito indiscutível é o de estabelecer-se um poder incontrastável, incontestável, insuscetível de qualquer crítica ou restrição. Se não reagirmos à altura, repudiando de forma pronta e cabal a investida de tal natureza, estaremos a coonestar a prepotência e, por essa viá, a decretar a sucumbência da democracia em nosso País.

Ademais, aos olhos da população, o Poder Legislativo quedará desacreditado, pois somente o fisiologismo ou a covardia poderão explicar a omissão ante tão grave afronta.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex' um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex', com o apurado habitual, faz uma apreciação do quadro político e legislativo brasileiros, com realce para essa plethora de Medida Provisórias que o Governo tem remetido à apreciação do Congresso Nacional. Não fora a reação do próprio Congresso, representado praticamente pela rejeição de apoio à última dessas Medidas, e a manifestação do Supremo Tribunal Federal em relação à Medida provisória 190, aceitando a arguição de inconstitucionalidade, continuarmos a assistir a esta sucessão de instrumentos constitucionais, inseridos, portanto, na letra da nova Carta, que o atual Governo passou a utilizar abusivamente. Mas nós já temos, neste momento, uma demonstração de que ele começo a buscar outro caminho, diante da reação encontrada, tanto por parte do Congresso, quanto do Poder Judiciário. É que a utilização do projeto de lei começa, realmente, a estimular o Governo a assim proceder, permitindo ao Congresso exame em tempo mais dilatado e, consequentemente, de forma mais aprofundada, àquelas iniciativas emanadas do Poder Executivo. Não tinha mais sentido, dentro dessa sucessão de equívocos, de erros praticados pelo Poder Executivo, que ele bus-

casse a utilização da Medida Provisória, que somente na excepcionalidade pretendida pelo Constituinte deveria ser aproveitada como instrumento de comunicação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. A apreciação de V. Ex<sup>e</sup> é perfeita e queira Deus que advertência como a de V. Ex<sup>e</sup>, manifestações como a do Poder Judiciário e decisões como a do Congresso possam compelir o Governo a utilizar exclusivamente aquilo que é da tradição do Direito Constitucional — o projeto de lei — para apreciação pelas duas Casas do Congresso.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite-me um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Um minutinho apenas, nobre Senador Afonso Sancho.

Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup>, como sempre, vem abrillantar o meu pronunciamento com o seu aparte tão judicioso e tão competente.

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>. Senadores, o Congresso Nacional, no início, sentiu-se na obrigação de acatar praticamente, na sua totalidade, o Plano Econômico que, sob todas as formas de autoritarismo, foi trazido ao Legislativo para ser examinado pelas duas Casas do Congresso. Estávamos preocupados em não alterá-lo, porque se o Plano não desse certo poderia ser considerado certamente, naquele momento, como prova de imaturidade e irresponsabilidade do Congresso Nacional.

Temos aqui, no Brasil, o mau hábito de considerar crime de lesa-pátria qualquer crítica a um plano que surja com a idéia de salvação da pátria. E, no caso, isto ocorreu.

Lembro-me, quando conversava com Companheiros, aqui, do dia exato em que foi apresentado o Plano: num momento de revolta íntima, declarei que este Plano não poderia ser intocável, que a obrigação do Congresso era apresentar sugestões e modificá-lo no que fosse necessário, e até recusá-lo, se fosse preciso.

Lembro-me bem de que vários Colegas, vários Companheiros me chamaram a atenção. Disseram-me que eu não deveria, naquele momento, precipitar-me em fazer esse tipo de advertência ou levantar dúvidas a respeito da perfeição daquele projeto.

Mas, desde o início, sem ser versado, sem ser profissional do assunto, tive minhas dúvidas no que se referia à questão econômica; mas, principalmente, tive a certeza de que as Medidas eram inconstitucionais, passavam por cima das leis e isso não era possível o Legislativo aceitar. Mas foi aceito. As duas Casas do Congresso Nacional, por sua maioria, aceitaram as Medidas, principalmente a Medida Provisória nº 168. Hoje, estamos vendo que elas não deveriam ter sido tocáveis, porque necessitam de aperfeiçoamento a cada dia. Como disse o nobre Senador Mauro Benevides, hoje já se pensa um pouco em projeto de lei.

Sr. Presidente, o que vejo, o que leio — já que não participo dessas reuniões — é que o Poder Executivo ainda não perdeu a mania

de fazer negociações na base de imposições. Impõe a idéia de que é intocável fazer isso ou aquilo, no resto ele pode até aceitar conversar, mas nos pontos básicos, não. Está aí o caso da Lei Salarial, o princípio básico de todos os sindicatos e assalariados é de reposição dos seus prejuízos, vemos o Governo impor que os prejuízos constantes do Plano Collor não podem ser motivo de discussão. Não aceitam a reposição salarial àqueles prejuízos causados pelo Plano Collor.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que devemos discutir, estou preparando um pronunciamento a respeito dos 100 dias do Governo, mostrando que até agora ficamos muito presos a esse Plano Collor e nos esquecemos das demais vias de desenvolvimento nacional. O Governo tem um prazo para estabelecer seu Plano Nacional de Desenvolvimento, tem um prazo para estabelecer sua política orçamentária e a sociedade não é chamada para discutir esse problema.

Então, este é o problema que existe neste Governo: imposições de vontades. Foi uma equipe muito nova, muito verde, que chegou aí, sem ter a experiência daqueles que passaram anos debruçados na Administração Pública no Brasil. Vieram, no entanto, com toda a vontade de acertar, pessoas capazes, na grande maioria, mas sem o conhecimento necessário, não apenas das leis, mas também do dia-a-dia da nossa vida. Por isso, têm cometido tantos equívocos, e o País marcha, infelizmente, para mais um fracasso de um plano.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Afonso Sancho, com todo o prazer.

**O Sr. Afonso Sancho** — Senador Jutahy Magalhães, acompanhei a sua bela oração — e faço quase minhas as palavras do Senador Mauro Benevides — pela reconstituição que V. Ex<sup>e</sup> fez — que eu já pensava ser um estudo sobre os cem dias de governo — e como sou chegado a números, entendo, mesmo como Vice-Líder do Governo, que 60% do que V. Ex<sup>e</sup> disse, aí, é muito razoável, é muito justo, tirando esses adjetivos de autoritarismo e outros que V. Ex<sup>e</sup> costuma utilizar.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Nobre Senador, permite-me interromper, para mostrar a V. Ex<sup>e</sup> uma diferença: o Senador Jarbas Passarinho, como eu, que fui também do Partido, reconhecemos o momento autoritário que havia. V. Ex<sup>e</sup> não reconhece que este Governo está cometendo atos de pleno autoritarismo e dentro de uma Constituição nova, feita por nós mesmos, com o juramento prestado pelo Presidente, no dia em que assumiu, de respeitá-la. E, no mesmo dia, Sua Exceléncia cometeu um ato perjúrio: feriu a Constituição. Nem V. Ex<sup>e</sup>, com toda sua inteligência, pode negar que há manifestações flagrantes de autoritarismo por parte deste Governo.

**O Sr. Afonso Sancho** — Discordo. Isto é questão de pensamento. Talvez V. Ex<sup>e</sup> e eu,

ambos mais ou menos da mesma idade, estejamos pensando de maneira diferente. Discordo desse autoritarismo e de que o Presidente tenha ferido a Constituição. Se Sua Exceléncia tiver ferido a Constituição, endossemos esse ferimento feito, porque as medidas foram aprovadas como exceção. Quero discordar do meu estimado amigo Mauro Benevides, sobre o julgamento do Supremo Tribunal Federal, na liminar, porque ainda não foi julgado o mérito. Não sabemos o que vem no mérito.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Fiz esse pronunciamento justamente baseado na possibilidade de ainda termos que examinar essa medida.

**O Sr. Afonso Sancho** — O Governo parou de editar medidas. Fez isto porque não havia mais necessidade, pois se houver, ninguém tenha dúvida de que este Governo tem convicção do que faz. Se essa convicção é certíssima, não sei, mas sei que ele tem convicção; não é um Governo fraco, como tivemos no passado, mas um Governo que sabe o que quer, faz e manda para o Congresso, e cabe ao Congresso endossar ou não. O fato de o Congresso endossar demonstra que não feriu a Constituição, porque não é possível que a maioria do Congresso — neste mesmo Congresso que fez a Constituição — vá feri-la! De forma, Senador Jutahy Magalhães, que concordo com 60% do que V. Ex<sup>e</sup> disse.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Isso já é maioria!

**O Sr. Afonso Sancho** — Espero que, com relação aos restantes 40%, vagarosamente, V. Ex<sup>e</sup> vá entendendo e modificando, dentro do seu espírito patriótico, dentro do seu espírito de homem sério, dentro do seu espírito de muita criatividade.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>e</sup> tem razão quando diz que o plano foi enviado para o Congresso, que o aprovou por maioria. Isto, infelizmente, ocorreu! E digo, enfaticamente, que isto, infelizmente, ocorreu! Porque nós — como V. Ex<sup>e</sup> também declarou — fizemos uma Constituição, e somos levados a desrespeitá-la. E digo nós, mas não me incluo entre aqueles que votaram a favor. Inclusive, tive a oportunidade de, no Congresso — está lá nos Anais — manifestar-me de forma bem clara a respeito do procedimento de natureza jurídica, na parte do Governo, e o meu combate a estas medidas pelo seu aspecto jurídico.

Mas, quando V. Ex<sup>e</sup> diz que no passado o Governo era fraco, deixo para aqueles que defendiam o Governo José Sarney — ao qual eu combatia também — fazerem aqui a sua defesa. Não me compete fazer esta defesa, deixo-a para aqueles que hoje são aliados do Governo Collor e estão aí dando a base de sustentação ao Governo Collor. São aqueles mesmos que, quando vejo o Congresso cheio, em dia de votação, eu digo "está perdido", o Governo ganhou, porque eles vêm aqui em massa para votar.

**O Sr. Afonso Sancho** — É patriotismo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas só não têm patriotismo de comparecer às reuniões normais, não têm o patriotismo de comparecer no nosso dia-a-dia do processo legislativo. Eles têm o patriotismo de vir aqui apertar o botão sem saber nem o que estão votando, porque não discutiram a questão, não acompanharam os debates, não leram a respeito dessa questão. E, no entanto, vêm atender ao chamamento patriótico do Governo, para que estejam aqui presentes, porque sempre, veja V. Ex<sup>a</sup> a coincidência, não sei se o jornal de V. Ex<sup>a</sup> transcreve, mas todos os jornais antes dessas votações dizem que o Governo está pronto para atender às reivindicações e fazer as nomeações nos Estados.

**O Sr. Afonso Sancho** — Lá, nós não transcrevemos, nós publicamos. Agora, quero demonstrar esse patriotismo, extensivo a V. Ex<sup>a</sup>, que fiquei deveras entusiasmado quando vi V. Ex<sup>a</sup> votando na apreciação da Medida Provisória nº 168.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu?! Na 168?!

**O Sr. João Lobo** — S. Ex<sup>a</sup> votou contra.

**O Sr. Afonso Sancho** — V. Ex<sup>a</sup> votou a favor!

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu?! Na 168?!

**O Sr. Afonso Sancho** — V. Ex<sup>a</sup> votou a favor da 168. Então, aquilo ali foi uma demonstração de patriotismo, porque aquela medida era a "espinha dorsal" do Plano. Se ela fosse derrubada... O Senador Mauro Benevides votou também.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>a</sup> está totalmente equivocado. A votação da 168 foi na Câmara, não veio para o Senado.

**O Sr. Afonso Sancho** — Não. Ela ocorreu na Câmara e no Senado.

**O Sr. Mauro Benevides** — Ela veio para o Senado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A 168 foi aprovada na Câmara e no Senado. Agora, estou-me lembrando do histórico daquela sessão. A Câmara aprovou a Medida Provisória nº 168, e as lideranças do PMDB e do PSDB, para fazerem com que houvesse ainda um mínimo de possibilidade de entendimento a respeito de certas emendas, de certos destaques, solicitaram aos Senadores dos seus partidos votassem a favor da 168, para possibilitar essas emendas. E, no entanto, a Liderança do Governo radicalizou a sua posição e não aceitou: "Nós somos vitoriosos, nós temos a maioria, não aceitamos mais conversa". E não aceitaram mais entendimento nenhum a respeito disso.

Então, V. Ex<sup>a</sup> tem razão; eu estava aqui sem me lembrar bem como é que tinha ocorrido a sessão: eu votei a favor, atendendo a esta determinação da Liderança do meu Partido, dentro do princípio que é defendido

pelo Senador Jarbas Passarinho, que devemos ter um pensamento unitário dentro do Partido. E no PSD, por felicidade, isso tem ocorrido. E veja V. Ex<sup>a</sup> que, quando a Liderança fala em nome do Partido, todos os seus componentes votam de acordo com a Liderança, o que infelizmente não ocorre em todos os partidos...

Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão, votei a favor da Medida nº 168.

**O Sr. Afonso Sancho** — Por patriotismo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Não foi por patriotismo, foi por um problema regimental e dentro da possibilidade de um entendimento.

V. Ex<sup>a</sup> pode até fazer o julgamento: o Senador Jutahy Magalhães votou a favor da Medida nº 168. Mas veja V. Ex<sup>a</sup> que as razões são bem diferentes, os motivos são bem diferentes. Nunca, Sr. Senador, nunca precisei de Governo nenhum, nem daqueles que apoiei. Se V. Ex<sup>a</sup> for procurar na área federal, verá que nesses cargos chamados importantes da área federal, não há ninguém indicado por mim; em governo nenhum! Nunca baseei meu apoio ou minha discordância de acordo com o entendimento ou não de reivindicações.

Então, veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Senador Afonso Sancho, que estamos em posições completamente divergentes e votamos uma vez de forma igual, em outras também devemos ter votado, porque a idéia era votar, nesse caso, de acordo com as possibilidades de melhorar o projeto, o que infelizmente não ocorreu.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com todo o prazer, Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Tenho visto a atuação permanente de V. Ex<sup>a</sup> aqui, na Casa, tratando desta matéria que interessa a todos nós e até mesmo, como disse o Senador Afonso Sancho, por patriotismo, muitos tomaram posições que não eram absolutamente afins com o seu pensamento, mas, a partir do momento em que acharam que deveriam dar aquele crédito, deram-no. Mas gostaria de salientar, neste aparte a V. Ex<sup>a</sup>, duas coisas: uma, como estamos, aqui, num tumulto, neste Senado da República — não sei se, na Bahia, V. Ex<sup>a</sup> consegue ver publicado o que discursa aqui — nem lá! — está dizendo V. Ex<sup>a</sup> —, aqui, não sai uma linha; a não ser pela divulgação do Senado, com profissional competente, é que sai a notícia em A Voz do Brasil; no resto, não temos uma informação. Tem V. Ex<sup>a</sup> percutido, aqui, temas da maior importância, que têm sido discutidos. Procuro, no dia seguinte, para ver qual a posição que tomamos e nem a de V. Ex<sup>a</sup>, quanto mais a dos outros que passaram apenas como aparteantes. Esta é a primeira observação que faço. Lembro-me dos tempos em que chegamos aqui, a safra de 1974, depois a outra, quando o Senado debatia e era realmente um tambor de ressonância, porque isso era, imediatamente, objeto de notícias.

Vemos, aqui, os profissionais competentes da Imprensa, sempre presentes; eles devem estar fazendo o seu trabalho, mas lá, na hora da redação, provavelmente, deve ser considerado, como diriam os advogados, despiciendo, palavra à qual tenho horror. Lembro-me de um grande brasileiro, que foi Abgar Renault, que tinha horror a algumas palavras — e ele era bom professor de Português, inclusive — e, um dia, um jornalista insistiu muito em lhe pedir uma entrevista; ele disse: "Senta aí, meu filho; eu não queria dar entrevista, mas senta! Diz, aí, que tenho horror a despicio, outrrossim — e acrescentou umas outras.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — E, na política, fatos supervenientes. (Risos.)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Outro ponto que daria margem a analisarmos, e acho que devemos fazê-lo, é marcar, nesta cronologia, os cem dias. Sem fazer trocadilho, cem dias sem solução. Cem com "c" e sem com "s".

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>a</sup> não perde a oportunidade de fazer uma frase.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Ontem, ainda eu lia, e peço ao meu querido amigo Senador Afonso Sancho, com a responsabilidade que tem aqui de Vice-Líder do Governo, que também se detinha no que eu li, uns artigos na Folha de S. Paulo e no Jornal do Brasil e tive uma oportunidade proporcionada pelo Senador João Lyra, com vários Senadores, os Senadores Afonso Sancho, João Calmon, João Lobo, estivemos juntos em um jantar — aliás eu não jantei, saí antes, porque já eram onze e vinte da noite e ainda não tinham servido o jantar — e conversei com o jovem Dr. Antônio Kandir, Secretário de Política Econômica, e, no dia anterior, o Jornal do Brasil tinha publicado algo que me preocupou muito, mostrando que, de todo aquele conjunto de cruzados novos que tinham sido bloqueados, que correspondiam a 105 bilhões de dólares, restavam bloqueados apenas o correspondente a um terço. Ora, se esse programa, o Plano Collor, como surgiu, diferenciava-se fundamentalmente dos outros, pela liquidez, chamei até de seca e não de enxugamento da liquidez, esse aspecto era de extrema importância, fazia parte daquela espinha dorsal a que se referiu o Senador Afonso Sancho; se, nessa altura, dois terços desses cento e cinco bilhões de dólares voltaram a moeda circulante, então a liquidez está comprometida. Isso é analisado no editorial da Folha de S. Paulo. Depois, se analisa também o processo da inflação, a retomada da inflação. Teria sido muito melhor que o Governo se tivesse fixado no seu primeiro objetivo, quando disse que, dentro de cem dias, reduziria a inflação a 10%, mas preferiu dar aquele tiro certo para falar em inflação zero. E, quando a inflação não é zero, e o over já começa a ser cotado a 9 e 10% ao mês, a preocupação nossa aumenta com isso. Por patriotismo, até por egoísmo, gostaria de ver o plano bem sucedido, porque, como classe

média, já fui atingido e já fui sacrificado, e o seu malogro significará o sacrifício total. De modo que V. Ex<sup>a</sup>, que está prometendo uma análise disso, para exatamente corresponder aos cem dias, deve fazê-lo, apesar do túmulo a que me referi, que é o silêncio que temos aqui no Senado. Isso me lembra Agripino Grieco, quando dizia que o gênio de Camões foi amortalhado na língua portuguesa, porque ela não é ouvida nem lida lá fora. E, aqui, o gênio de V. Ex<sup>a</sup> está sendo amortalhado no túmulo do Senado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** V. Ex<sup>a</sup>, aí, já está fazendo ironia, porque chamar de gênio o que aqui digo de maneira tão simples e tão informal, já posso até considerar uma ironia, embora saiba que não é a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>a</sup> fala em três aspectos: primeiro, o do túmulo, e isso é realidade. Conversando com os jornalistas que fazem a cobertura aqui do Senado, como V. Ex<sup>a</sup> também abordou, sei que as matérias são feitas, mas não são aceitas pelos editorialistas, pelos chefes de redação; porque não consideram importante o que aqui é dito. É despicando, como V. Ex<sup>a</sup> falou. Mas, quando V. Ex<sup>a</sup> fala da conversa que teve com o Dr. Antônio Kandir, a respeito da liquidez, a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> levou até ele, a publicação do editorial da Folha de S. Paulo e, em segundo, V. Ex<sup>a</sup> parece que informou numa sessão anterior, ele havia tirado essa preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que isso não existia, não correspondia a uma realidade.

**O Sr. Jarbas Passarinho —** Perdão! Ele disse que era próximo disso.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** Próximo. Mas veja V. Ex<sup>a</sup> que, pelo Relatório do Banco Central — não o tenho aqui, mas, possivelmente, V. Ex<sup>a</sup> também o terá lido — é verdade.

**O Sr. Jarbas Passarinho —** Os artigos a que me referi têm como respaldo o Banco Central. O Banco Central fala em um terço.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** O Relatório demonstra a realidade. Veja V. Ex<sup>a</sup> como estão levando informações — não quero usar a expressão falsas informações — equivocadas ao Presidente da República, porque Sua Excelência faz essas manifestações de público. Quando o Presidente declarou em entrevista coletiva que as cadernetas de poupança estavam tendo aumentos de depósitos e do número de cadernetas, é porque alguém informou-lhe isso.

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** A realidade é completamente outra, aí estão os dados do próprio Banco Central, mostrando o déficit na caderneta de poupança, na aplicação em poupança, em relação ao mês anterior. A reação agora nestes últimos dias, Sr.

Senador, é pela razão de se querer também levar uma falsa informação ao público de que a caderneta de poupança está dando mais do que a inflação. Está-se tentando vender isso, e caro, ao público, através de campanhas de publicidade caríssimas. É uma verdadeira o que se está fazendo. É uma inverdade e estão querendo vender isso ao público.

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** O Senador Jarbas Passarinho fala também na inflação. Este é outro dado errado que levam ao Presidente, porque — outro dia tive oportunidade de dizer — faz-se tudo com estatística: jogam-se os números para lá e para cá e sempre se dá um jeito.

O Governo declarou a inflação de zero por cento; depois, a inflação de 3 e pouco por cento; depois, de 5 e pouco por cento; depois, de 7 e pouco por cento — portanto, ascendente, dentro do pensamento do Governo. Agora, faz-se uma campanha oposta: a inflação não está ascendente, mas descendente; já se aceita a inflação da FIPE, a inflação do DIEESE, de 40 e tantos e de 20 e tantos por cento nos meses anteriores e, agora, estamos chegando a 8%.

Veja V. Ex<sup>a</sup> como se engana o público! E é por isso que, mesmo sabendo que a imprensa não publica uma linha sequer daqui, vou fazer a minha análise dos cem dias — que deveria ser feita por gente mais capaz, a fazer um pronunciamento com dados estatísticos, com levantamentos da realidade do Governo e fazer uma análise daquilo que é feito, e um debate no Senado para que se tenha uma idéia do que representaram os 100 primeiros dias desse Governo. Isso que devemos fazer, e muitas vezes temos feito aqui. São vários os Srs. Senadores que debatem assuntos do maior interesse nacional, dos novos fatos do nosso dia-a-dia da política nacional, da política administrativa. No entanto, nada sai publicado. Muitas vezes defendemos aqui, ardorosamente, em companhia dos jornalistas, a liberdade de imprensa, o que é um dever de todos nós. Mas, quantos são os jornais que proibem que saia o nome de alguém, de algum político nos seus jornais? Que liberdade é essa?

**O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) —** Senador, solicito a V. Ex<sup>a</sup> concluir o seu pronunciamento, pois o seu tempo está ultrapassado em 27 minutos...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** Não houve, portanto, liquidez no meu tempo, houve inflação, Sr. Presidente.

Mas, gostaria apenas de pedir a V. Ex<sup>a</sup> permissão para aceitar o aparte do Senador Mansueto de Lavor, que já o havia pedido há mais tempo, para depois concluir.

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Senador, antes de pedir o aparte, tive a cautela de olhar para a Mesa e não havia, ainda, o sinal, o fatal pisca-pisca vermelho, dizendo que o

tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. De modo que, realmente, temos de ser breves para obedecer à Mesa. Mas V. Ex<sup>a</sup> fala em liquidez, que é uma das palavras da moda e, segundo entendo, é a oferta e circulação da moeda é um dado apenas para demonstrar que o Governo não se calça em estatística; ou seja, para dizer uma palavra atual, está "chutando", "chutando" quer dizer arriscando.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** Está "chutando", porque o Tafarel tem a obrigação de não deixar a bola passar...

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Mas "chutando" mal, porque não faz gol. O pior é chutar mal. Mas, quando estiveram na Comissão de Assuntos Econômicos, dois eminentes e iluminados membros da equipe econômica do Governo, o Sr. Ibrahim Eris e o Sr. Antônio Kandir, já citado pelo Senador Jarbas Passarinho, levantamos uma questão simples, já que eles consideraram que o limite da liquidez, a oferta ideal de moedas era de 17% do PIB, não devia ultrapassar este limite.

Perguntamos: Quanto é o PIB? Não souberam responder.

Tínhamos em mãos três números sobre o PIB: um de 148 bilhões de dólares; outro, falando em 340, 350 bilhões de dólares; e outro, falando em 450 bilhões de dólares. E o Sr. Ibrahim Eris disse que tinha vergonha de acrescentar mais um. Os últimos dados que temos já calculam o PIB — há essas divergências — em até 480 a 500 bilhões de dólares. Como calcular 17% de números tão dispares, tão distantes uns dos outros? Eles não souberam responder. Então, há um exercício de adivinhação em saber até quando, qual o limite da liquidez ideal, porque quando dizem "o PIB" não sabem dizer o que é. Assim como isso, é a questão da poupança também.

Eles não controlam, não estão sabendo qual é, realmente, a situação da poupança no País. Nem no que toca à aplicação, nem a saques, nem coisa nenhuma. Está incontrôlável. O Banco Central não tem dados confiáveis sobre isso. E para não falar em outras coisas, citemos o corte aleatório dos servidores públicos. Qual é o critério? Há um critério objetivo, claro, transparente? Não! É à vontade do príncipe. O príncipe quer; então, dégoem-se 360 mil servidores públicos. Estou sabendo que, por terríveis pressões políticas, o Governo vai ceder. Estou temendo que não corte nem os marajás e nem os fantasmas. Tudo bem, é possível que nem isso ocorra, porque está adiando, adiando, etc. Mas esse corte do funcionalismo público é um absurdo, é uma contradição, é um desrespeito aos direitos da pessoa, direitos assegurados na Constituição aos servidores. A Nação precisaria saber todos os objetivos do Plano, feito por uma equipe de iluminados que se consideravam infalíveis, naque-

le momento em que dizia: ou vota no Plano ou não se está a favor do Brasil. E, af, V. Ex<sup>e</sup> lembrou muito bem que, no momento em que o projeto de conversão em lei, do Deputado Osmundo Rebouças, foi derrotado na Câmara, subiu ao Senado a medida provisória — e, naquele momento, foi terrível para nós, terrível — porque o que vários companheiros diziam, inclusive as Lideranças, é que, ou se votava aquela medida, ou teríamos o caos, o absurdo. Eu não quero dizer que fiz mais certo do que os outros, mas fui um dos oito Senadores que votaram contra a medida provisória, achando que se ela fosse derrotada desceria do seu pedestal, do seu trono de "Deus do Olimpo", para vir como pessoa humana, como pessoa salível, como alguém que quer cooperação, que quer entender-se com o Congresso Nacional. Eu queria estar aqui, Senador, batendo no peito e dizendo: mea culpa, errei, fui contra o País, fui um impatriota, fui tudo assim. Queria que o Plano estivesse dando certo, todo o País estivesse nos trilhos, que a inflação tivesse acabado, a economia saneada, que os dados econômicos fossem confiáveis, porque nunca o foram e, agora, estão sendo piores do que antes. Mas, infelizmente, isso não ocorreu. Mas o Senado tem um papel ainda, Senador, o Congresso tem um grande papel. E nós não podemos abdicar disso, e esse é o sentido do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, pelo que o parabenizo. Muito obrigado!

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu que agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Mansueto de Lavor, encerrando os apartes a este pronunciamento, que enriqueceram em muito o que aqui foi dito. Acredito que V. Ex<sup>e</sup> é que tinha razão, quando votou contra a medida provisória. Nós fomos convocados, realmente, como V. Ex<sup>e</sup> disse, porque, se nós não dessemos número para a votação, nós iríamos criar um caos, af sim, um buraco negro neste País. Mas, atendendo às Lideranças, que também agiram patrioticamente, pensando no bem público e, principalmente, na expectativa de possíveis entendimentos que ainda estavam se desenvolvendo naquele momento. Votamos — aí, digo eu agora — equivocadamente, porque serve para explorações desse tipo, como a que foi feita hoje. Isso serve de exemplo.

Vou seguir esses exemplos, aprender essas lições; e, no nosso dia-a-dia, estamos aprendendo cada vez mais alguma coisa. E esta foi mais uma lição que aprendi.

Ao concluir, é meu propósito, ao discorrer sobre tão lamentável episódio, alertar os membros das Casas Legislativas para a imponente necessidade de enfrentarmos os fatos de formaativa e soberana, adotando um comportamento que dignifique a instituição e demonstre à população brasileira que o Congresso Nacional é o verdadeiro sustentáculo da democracia, do estado de direito e da liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, procurarei fazer um pronunciamento rápido e espero que de pouca duração também nos apartes, de vez que, não tendo o brilhantismo do nobre Senador Jutahy Magalhães, S. Ex<sup>e</sup> é quem costuma provocar um festival de apartes. Pelo menos é o que pretendo. Aliás, costumo dizer isso sempre que assumo essa tribuna, essa Bancada, e acaba não acontecendo, às vezes um pouco por culpa minha, mas muito também por culpa dos aparteantes, que são muito generosos com este Senador.

O propósito da minha vinda hoje a esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é comunicar ao Plenário que ontem foram realizadas nesta cidade de Brasília, nesta Capital da República, convenções simultâneas, em que sete partidos da chamada esquerda — mas de tal maneira já se tumultuaram essas denominações de esquerda e direita, que eu diria sete partidos populares e progressistas — que se entenderam e formaram uma coligação à que deram o nome, a meu ver muito adequado, de Frente Popular Brasília.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nós queremos, realmente, é defender o povo; portanto, atuar popularmente em defesa do povo, contra o populismo, isto é, contra aquela forma até hoje eu não encontrei adjetivo mais adequado — a forma mais velha de traer o povo, que é o populismo, e que consiste substancialmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em ser supostamente generoso com o povo à custa, geralmente, do Erário público, freqüentemente das terras públicas, das benesses que o Poder Público põe nas mãos dos que, neste País, exercem o poder sem controle, sem limites para "dar", "doar" ao pobre povo migalhas de direitos que ele conquistaria se tivesse aprendido a conquistá-los, e assim credenciarem-se para um mito, que nasceu com o pai desse mito no País, que se chamou Getúlio Dornelles Vargas, isto é, o mito do "pai dos pobres". Sempre dissemos, naquela altura, e continuamos a repetir hoje: e "mãe dos ricos".

Na verdade, propagam, mantêm e procuram eternizar o equívoco de um povo a quem se negou uma educação, através de uma educação deseducadora, a quem se negou a consciência crítica que gera a consciência política, que gera a politização, a quem se negou, portanto, o atributo fundamental da vida cívica que é a consciência dos direitos do cidadão e, portanto, a consciência da cidadania. Ao se negar isto atribuiu-se ao Poder, concentrado no Governo, nesse Governo ultra-con-

centralíssimo que temos no nosso presidencialismo imperial — nesse poder que, repito sempre, é o poder do conglomerado do poder econômico com o poder político, no qual o poder político é apenas o braço executório do poder econômico — atribuiu-se, repito eu, ao Poder todos os poderes; inclusive o poder de, de vez em quando, atender a uma angustiosa situação do povo quando o povo já começa a chegar a um estado de desespero, doando, como uma benesse, como um favor extremo, uma migalha do direito que ele conquistaria se tivesse adquirido consciência política para aprender a reivindicar, a lutar e a conquistar direitos e não receber como favores migalhas de direitos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos os componentes desses sete partidos, dois dos quais ainda em situação não formalizada juridicamente: o PV e o PEB. O PV — Partido Verde — teve o seu registro negado, mas está recorrendo e possui um projeto que, talvez, lhe permita ainda tornar-se um partido ressurgente, com todo o mérito para tanto, porque defende uma causa fundamental, não só deste País mas da humanidade.

E temos um surgente Partido jovilíssimo, o PEB — Partido Estudantil Brasileiro — que é algo que está em surgimento e que vejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com especialíssima ternura, além de entusiasmo, porque costumo dizer que sou um precursor da UNE, que sou da UNE antes mesmo de existir a UNE, quando o que existia era o Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, o CACO, o famoso CACO; e costumo dizer que até hoje me considero um militante da UNE, porque é a militância da renovação, é a militância da verdadeira juventude, não dessa falsa juventude que está aí nesse Governo, assumindo o poder em nome da velhice, em nome do que há de mais velho, que é a exploração dos mais pobres a serviço dos mais ricos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estes nossos partidos que compõem, hoje, no Distrito Federal, uma aliança constituída pelo meu próprio Partido, o PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira, pelo PDT — Partido Democrático Trabalhista, pelo PCB — Partido Comunista Brasileiro, o velho Partidão, pelo PC do B — Partido Comunista do Brasil, o mais jovem Partido comunista brasileiro — embora se diga o mais velho, porque o nome original era Partido Comunista do Brasil, do que depois passou a se denominar Partido Comunista Brasileiro, e o mais novo então assumiu o nome do mais velho (essas coisas são muito Brasil, realmente) — pelo PSB — Partido Socialista Brasileiro, de que eu sou, e muito me orgulho de sê-lo, um dos fundadores no contexto da luta pela derrubada do Estado Novo, quando fundamos, ao lado de imortais figuras como João Mangabeira, como Hermes Lima, a Esquerda Democrática, já com o lema de Socialismo e Liberdade, que depois transformaram em Partido Socialista Brasileiro, no ano

seguinte, em 1946. E, finalmente, esses dois partidos a que me referi, um, surgente, e outro, espero que, ressurgente, o PEB — Partido Estudantil Brasileiro, e o PV — Partido Verde.

Mas dizia eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa aliança, essa Frente Popular Brasília, adotou uma chapa conjunta para os três mandatos majoritários: o mandato de Governador foi atribuído, com muita justiça, ao nosso companheiro, Senador Maurício Corrêa, nessa aliança representando o PDT; o mandato de Vice-Governador foi atribuído ao meu companheiro de Partido e nosso companheiro de Congresso Nacional, o Deputado Geraldo Campos; e o mandato de Senador foi atribuído a este Senador que agora fala ao Plenário do Senado Federal.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Com muito prazer, se a Presidência for tão generosa conigo quanto foi com o nobre Senador Jutahy Magalhães, de vez que já acendeu o piscapiscas mal comecei meu discurso.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Pompeu de Sousa, V. Ex<sup>e</sup> faz referência à convenção ontem realizada, pelos Partidos populares e progressistas. Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> e com essas forças do Distrito Federal.

Realmente, é uma chapa que nos fala de perto, tendo o eminentíssimo Colega, Senador Maurício Corrêa, como candidato ao Governo, e V. Ex<sup>e</sup> como candidato ao Senado. O Ilustre Deputado Geraldo Campos é candidato a Vice-Governador. Estamos, portanto, satisfeitos, alegres, desejamos a vitória desta chapa, porque ela tem compromissos com o Distrito Federal, com o progresso, com a democracia e com novas condições de vida e de trabalho para o nosso povo. Quero, assim, em nome da Liderança do PSDB, congratular-me com todos os companheiros. E se V. Ex<sup>e</sup> permite, como um velho companheiro que tanto militou aqui, no Distrito Federal, isso me sensibiliza também profundamente. É com toda sinceridade que espero que os Senhores tenham o apoio do povo e consigam vencer este pleito. É desejo nosso que V. Ex<sup>e</sup> continue aqui nesta Casa, porque V. Ex<sup>e</sup> já está completamente identificado, não só com as aspirações do povo do Distrito Federal, como também aqui conseguiu granjear um círculo de amigos que desejam realmente que V. Ex<sup>e</sup> continue abriliantando esta alta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — O aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues só engrandece o meu discurso, ainda mais porque S. Ex<sup>e</sup>, eu diria que é até suspeito por elogiar este Senador, por fazer as referências tão amáveis a este Senador; que é até suspeito, porque a nossa identificação é tão grande, que me obriga a fazer aqui uma revelação. Este piauiense-candango, tornou-se tão brasiliense como alguns de nós, inclusive eu, que quando presidia eu no Distrito Federal o nos-

so Partido de então, o PMDB, quis lançar-lhe a candidatura para Senador pelo Distrito Federal, e S. Ex<sup>e</sup> é que quis ser mais um Senador simpatizante do Distrito Federal, eleito pelo Piauí, o mesmo sentimento que faz deste Senador que lhes fala, um Senador pelo Distrito Federal simpatizante do Ceará, ao qual ele jamais deixará de pertencer também.

Mas, voltando ao tema do nosso pronunciamento; o único motivo de tristeza no nosso dia de ontem — neste nosso domingo de ontem que foi para nós um domingo radioso de esperança para os verdadeiros democratas desta terra — foi não contar ao nosso lado com o PT, o Partido dos Trabalhadores, e era essa uma grande aspiração nossa, de todos nós. Esse Partido, tão importante para os destinos deste País, este Partido, tão combativo como militarmente combatente, tão saudavelmente barulhento como freqüentemente bulhento, o que é um sinal da sua própria juventude e, às vezes, a juventude leva ao cometimento de imaturidades, embora a juventude tenha todas as justificações. Mas, dizia eu que esse Partido equivocou-se e, com isso, vai dividir as esquerdas. O PT, ao dividir as esquerdas, não dá a nós, os progressistas — a nós os defensores do povo contra o populismo — a segurança da vitória. Apenas nos deixa que essa segurança se transforme em esperança, seja mantida como esperança de vitória e como segurança de que no segundo turno nos uniremos todos contra o populismo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de falar ligeiramente — embora as luzes vermelhas da Presidência me pisquem inexorável e implacavelmente — da emoção deste velho combatente das causas populares deste País, desde o amanhecer até o anotecer de ontem, quando percorreu as convenções, não só a nossa própria, de que participei, a do PSDB, mas as convenções dos vários aliados, dos vários componentes da Frente Popular Brasília. E em todas elas eu me senti em casa, e até tive a oportunidade de assinalar isso, ao visitar o PCB e o PC do B — que, na verdade, são irmãos, embora irmãos desavindos, mas irmãos em todos os sentidos — lembrava da minha remota juventude e, quando, chegando ao Rio de Janeiro, com 15 anos, em 1931, pouco depois, não sei bem se em 32, 33, mas seguramente deve ter sido antes de 34, tornei-me membro da juventude comunista, militante da juventude comunista, pela mão de dois mestres inesquecíveis, dois mestres realmente mestres em todos os sentidos; mestres pelo valor intelectual; mestres por todos os valores humanos. Um, o próprio fundador do PC do B, Astrogildo Pereira; meu mestre, não apenas em marxismo, mas também no espírito crítico, na visão crítica da criação literária, aquele mestre inesquecível que deixou obras magníficas nesse terreno. E a outra, uma mestra também inesquecível, mestra de humanismo: Nise da Silveira. Eu diria mais: não é bem de humanismo — é de humanismo também mas, vamos dizer, de uma peculiaridade de humanismo que é humanitarismo; embora, tal co-

mo Abgar Renault, que tinha antipatia por várias palavras, eu também tenho; e esta é uma delas. Humanitarismo cheira um pouco a paternalismo, a favor, a favorecimento, e eu sou contra todos os favorecimentos, sou a favor é dos direitos do povo. Mas, essa mestra inesquecível, aquela psicóloga, aquela psiquiatra extraordinária Nise da Silveira, e Astrogildo Pereira foram meus mestres de marxismo, mestres da vida pública nascente deste hoje velho Senador.

De forma que, aqui, ontem, no PCB e no PC do B, me senti em casa e pude contar para eles, como quem conta a filhos e netos — como se filhos e netos meus eles fossem — explicando inclusive nossas divergências táticas e, às vezes, estratégicas, que me levaram, à certa altura, a me desligar, ainda na juventude, do Partidão, porque o Partidão era atacado, então, por uma febre de obreirismo um tanto linear, pela qual mantinha uma atitude de vigilante suspeição de quem não fosse filho de operário e operário também; porque, quem não fosse filho de operário e operário também, era um traidor em potencial, um dia poderia trair. Então, havia equívocos enormes, e isso me desgostou muito; mas quando me desgostou demais e eu quis me desligar, caiu em cima de nós o Estado Novo, e então não me desliguei e fiquei como um sacerdote défroqué — perdoem-me a língua colonizada, mas é uma língua mais civilizada, que recebemos em nossa juventude, do que a língua que, hoje, "americanizamos" a Língua Portuguesa, pois, assim, malhando o vernáculo, é que o imperialismo cultural, isso atua como instrumento do imperialismo econômico. Então, como um sacerdote défroqué, aguentei assim todo o Estado Novo, até o momento da nossa libertação da ditadura do Estado Novo, quando fundamos a esquerda democrática e criamos a famosa divisa de "socialismo e liberdade".

Eu disse isto nas convenções de todos os companheiros e, finalmente, pude voltar correndo à minha própria convenção, quando já faltavam apenas cinco minutos para o encerramento dos trabalhos. Eu e minha mulher fomos os últimos a votar, porque estávamos percorrendo as outras convenções. E voltamos, ao se encerrarem os nossos trabalhos, tal como Maurício Corrêa, que também ainda não havia passado em sua própria convenção, e foi, então, correndo à dele, para poder igualmente votar. Ao final, fomos todos, os componentes de todas as sete convenções, à sede da OAB, para, juntos, selarmos a nossa aliança, essa aliança que nos vai levar à vitória. E foi outra emoção enorme para este velho Senador, cujo coração tem aguentado muitas emoções, e espera que continue a aguentar muitas outras!

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, Senador Pompeu de Sousa?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Sr. Presidente, faço um apelo à generosidade de V. Ex<sup>e</sup>, para que eu possa conceder este aparte

ao nosso querido amigo e companheiro, Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Eu serei brevíssimo.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> manda, nós obedecemos.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Quero congradular-me com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pompeu de Sousa, pela sua escolha, por via democrática, como Senador dessa Frente Popular Brasília; e aqui me pede o Senador José Fogaça, para falarmos também em nome dele, Vice-Líder, e, logo depois, em nome do PMDB, naturalmente falará o nosso companheiro e Senador Mauro Benevides. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a escolha não poderia ter sido mais acertada, pelas suas ligações com Brasília, pelas causas que V. Ex<sup>a</sup> defende e aqui temos agradável descrição dessa trajetória política de V. Ex<sup>a</sup>. Creio também que não poderia ter sido mais acertada, do ponto de vista da nossa expectativa. Nós confiamos que povo de Brasília lhe renove o mandato de Senador da República; esta Casa necessita do seu trabalho, do seu entusiasmo e da sua juventude. Sucesso Senador.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mansueto de Lavor, que se refere, mais uma vez, à minha juventude, que todos os meus amigos apregoam, justamente para disfarçar a minha idade provecta; mas eu me esforço para que isso não seja uma mentira, porque eu não admito que os meus amigos sejam acusados de mentirosos.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Com prazer, dou o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Pompeu de Sousa, eu não poderia me escusar de apartear-lo, neste instante, já que acompanho, muito de perto, a sua atuação na vida pública brasileira, e, de forma particular, como Senador da República. Todos nós nos habituamos a vê-lo presidir, com aprumo e equilíbrio insuperáveis, os trabalhos do Senado Federal, a partir das 14 horas e 30 minutos de cada tarde. Além disso eu, presidindo a Comissão do Distrito Federal, sou conchedor da preocupação permanente de V. Ex<sup>a</sup> com as questões de Brasília, na área educacional, sobretudo, a sua atuação sobreleva aos outros setores da administração pública. Professor dos mais distinguidos, ex-titular da Secretaria de Educação do Distrito Federal, V. Ex<sup>a</sup> tem levado a debate, naquela Comissão Permanente, as questões que mais se vinculam ao desenvolvimento educacional de Brasília. Mesmo sem ter direito de interferir na política de Brasília, eu me arriscaria a dizer, neste instante, que se o eleitorado brasiliense conduzir V. Ex<sup>a</sup> a um novo mandato, nesta Casa do Congresso Nacional, estou ab-

solutamente convicto de que essa decisão será a mais acertada, e irá lhe permitir dar continuidade a esse magnífico trabalho como membro da Mesa, como Secretário da Mesa, como Presidente, na eventualidade, de chefia dos nossos trabalhos, e essa eventualidade, para alegria nossa, se confirma a cada tarde, pela sua dedicação e assiduidade aos mistérios da Mesa Diretora. Enfim, V. Ex<sup>a</sup> é aquele homem que nos ministra, a cada dia, lições admiráveis de juventude, de dedicação e de amor à causa pública. Portanto, o eleitorado de Brasília fará justiça se conduzir V. Ex<sup>a</sup> a mais um mandato de Senador da República.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Nobre Senador...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não quero ser responsável por ultrapassar o tempo, portanto, darei o aparte o mais rápido possível. Minha solidariedade e votos de êxito.

**O SR. POMPÉU DE SOUSA** — Mas quero dizer que esses apartes...

**O Sr. João Lobo** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Serei breve, Senador.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Vou ter que dar uma resposta coletiva, o que me deixa muito frustrado, porque eu gostaria de responder a cada um.

**O Sr. João Lobo** — Senador Pompeu de Sousa, apenas para juntar os votos de congratulação, os parabéns do meu Partido, do PFL, à convenção de V. Ex<sup>a</sup>, essa convenção que se desenrolou tão brilhantemente, no último dia, em Brasília. E quero dizer que faço isso com toda a satisfação. Pompeu de Sousa, para mim, é uma legenda, o Senador Pompeu de Sousa é uma cidade, é uma região do meu Nordeste. Então, reencontrar o Senador Pompeu de Sousa, conviver com S. Ex<sup>a</sup> diariamente, nesta Casa, é um raro privilégio que não me canso de louvar. Meus parabéns.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Bem, só me resta agradecer coletivamente aos três aparteantes, dizendo que o aparte do nobre Senador Mauro Benevides é particularmente grato a um Companheiro de Comissão do Distrito Federal, porque ele dá um testemunho específico sobre a nossa atuação no Distrito Federal.

O nobre Senador Jutahy Magalhães — embora tenha a suspeição do parentesco, — é meu primo, todos nós sabemos aqui é também descendente de Senador Pompeu, o velho, o grande, este, sim, o grande Senador do Império — conseguiu o máximo de concisão em um aparte, o que mostra o seu espírito de cooperação, não só comigo como com a Presidência. Quero dizer, S. Ex<sup>a</sup> que não costuma ser conciso nem nos discursos nem nos apartes — agora foi "Rui-Barbosionamente"

conciso, atendendo a uma aspiração do velho Rui Barbosa, que se queixava de nunca ter tempo de ser conciso.

E S. Ex<sup>a</sup>, agora, conseguiu esse espírito realmente de síntese.

E o nobre Senador João Lobo, em nome do seu Partido, traz uma comovente solidariedade a este adversário partidário e, provavelmente, adversário ideológico, mas comunicante em um esforço para servir a este País.

Meus amigos, eu dizia, quando os apartes interromperam, da emoção com que assomei à tribuna da OAB, para o fecho de abóboda da composição que gerou a Frente Popular Brasília. Naquela Casa, quantas vezes fui àquela tribuna para lutar como dirigente da ABI, como Presidente da ABI local e dirigente nacional da ABI, como Presidente do Comitê de Anistia, como Presidente da Associação Brasileira de Escritores, lutar, ao lado de Maurício Corrêa, que era Presidente da OAB, na defesa dos Direitos Humanos, contra todos os abusos, violências, arbitrariedades e desmandos que a ditadura cometia durante o regime militar. E felicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, embora não felicite nem a mim nem ao Plenário, pela ausência do nobre Senador Jarbas Passarinho que, seguramente, a esta altura, protestaria veementemente por chamar de ditadura militar o regime que infelicitou este País por quase 30 anos. E se S. Ex<sup>a</sup> me apartasse, teríamos esta sessão prolongada até alta noite.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acentrei isso nessa saudação final, quando lembrei que nós, que haveríamos de escrever esta Constituição e ao promulgá-la dar, finalmente, a carta de alforria, da cidadania dos brasilienses, da cidadania de Brasília, nós, que lutamos por isso desde o princípio e lutamos unidos — Maurício Corrêa, Geraldo Campos e eu vamos, na eleição de 3 de outubro, disputar, afinal, nós, pioneiros de Brasília — eu para cá vinha desde que Juscelino concedeu a idéia de Brasília e vinhamos num teco-teco e pousávamos e decolávamos do terreno do Catedralino —, nós criadores de Brasília, vamos afinal com todos os integrantes das forças populares e progressistas, assumir o governo e os destinos do povo de Brasília. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — João Castelo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — José Agripino — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Jamil Haddad — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 25, DE 1990**

Dispõe sobre o registro de freqüência dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 434 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos, renumerados para 3º e 4º os atuais §§ 2º e 3º:

“Art. 343. ....

§ 1º Ficam isentos do registro de freqüência os diretores de órgãos de direção e assessoramento superiores.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, de igual modo, aos ocupantes de empregos de confiança admitidos na forma da Resolução nº 130, de 1980, e do Ato da Comissão Diretora nº 12, 1978.”

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as alterações constantes nesta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Com a alteração proposta para o art. 434 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pretende-se que a isenção de registro de freqüência fique limitada aos detentores de cargos de direção superior, incluídos os de idêntica posição das áreas de assessoramento superior.

Com isto, restringe-se, ao indispensável, o critério de liberação que, hoje, abrange situações demasiado amplas, que contrariam o interesse da própria administração.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1990. — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1989**

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Art. 1º O art. 358 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 358. Os servidores do Senado Federal estão sujeitos à jornada de quarenta horas semanais de trabalho, ressalvados os que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei.

§ 1º Para os fins deste artigo não são considerados dias úteis os sábados e domingos, além dos feriados, e outros em que não haja expediente.

§ 2º Cada dia útil terá oito horas de trabalho, divididas em dois turnos, o primeiro

das oito horas e trinta minutos às doze horas, e o segundo das quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos.

§ 3º Para os servidores que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei, o horário será fixado pelo diretor respectivo.

§ 4º Para os servidores de gabinetes, o horário fixado pelos respectivos titulares, obedecida a carga horária semanal a que está sujeito cada servidor, por força da lei.

§ 5º Para os servidores encarregados da limpeza e manutenção dos edifícios, o horário será fixado pelo Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, ouvido o Diretor da Subsecretaria de Engenharia.

§ 6º Para os motoristas o horário será fixado pelo Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, ouvido o Chefe do Serviço de Transporte, ressalvados os casos dos que estejam lotados em gabinetes.

§ 7º O horário fixado em decorrência do disposto nos parágrafos anteriores será registrado em ponto diariamente.”

Art. 2º O art. 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 359. A freqüência dos servidores do Senado Federal será registrada, diariamente, por meio de equipamento aprovado e em locais determinados pelo 1º Secretário.

§ 1º Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, os Diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos Gabinetes dos membros da Comissão Diretora, dos Líderes e nos Gabinetes dos Senadores.

§ 2º Quando a conveniência do serviço o exigir, os responsáveis pelos mesmos poderão retardar, pelo prazo necessário, a abertura ou o encerramento do ponto dos servidores sob sua direção.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o retardamento, para produzir seus efeitos legais, deverá ser comunicado, justificadamente, em sua natureza e finalidade, ao Diretor-Geral.”

Art. 3º São revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 361 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Os titulares de unidade administrativa da Casa são responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas desta resolução em área sob sua jurisdição.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

*O Sr. Francisco Rollemburg deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O projeto que acaba de ser lido ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acor-

do com o art. 235, II, alínea f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário..

É lido o seguinte:

**PARECER**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o anteprojeto de lei, que “dispõe sobre a realização de Auditoria Ambiental no Distrito Federal nas condições que disciplina”.

Relator: Senador Maurício Corrêa

Pretende a proposição em análise, de autoria do ilustre Deputado Augusto Carvalho, representante do Distrito Federal, definir e regular a realização de auditoria ambiental no Distrito Federal.

A matéria foi encaminhada à Mesa desta Comissão, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Resolução nº 157, de 1989, a qual estabelece normas para que o Senado Federal exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 16, dos atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ao defender a sua proposição, diz o ilustre parlamentar que o disciplinamento da realização de auditorias ambientais terá como objetivo rastrear ecossistemas em situação de desgaste na região geográfica do Distrito Federal bem como promover levantamento do estado presente desses ecossistemas e propor ações concretas para sua recuperação e resguardo.

O anteprojeto em análise está de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 157/89, por se tratar de matéria que é de real interesse do Distrito Federal, para dar cumprimento ao art. 8º do mesmo instrumento legal acima citado, propondo que esta nobre Comissão decida favoravelmente à tramitação do anteprojeto de lei na forma do seguinte:

**PROJETO DE LEI DO DF Nº 38, DE 1990**  
(Apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho)

Dispõe sobre a realização de Auditoria Ambiental no Distrito Federal nas condições que disciplina.

Art. 1º A Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia do Governo do Distrito Federal (Sematec), com os objetivos de identificar espaços e ecossistemas desgastados na área geográfica do DF e promover a recuperação desses ecossistemas, poderá realizar auditoria ambiental nos termos definidos nesta lei.

Parágrafo único. As auditorias previstas no caput deste artigo poderão ser operacionalizadas pela própria Sematec ou por profissionais e/ou empresas por ela autorizadas.

Art. 2º As auditorias em tela abrangerão basicamente os seguintes aspectos:

I — avaliação detalhada dos impactos ambientais promovidos no ecossistema analisado;

II — identificação do(s) agente(s) promotor(es) desses impactos;

III — levantamento da existência de estudo prévio de impacto ambiental, bem como do cumprimento ou não das suas recomendações;

IV — definição da(s) estratégia(s) de recuperação do ecossistema desgastado;

V — estimativa dos recursos financeiros necessários à(s) estratégia(s) de recuperação proposta(s);

VI — plano de execução de obras elaborados em conjunto com os responsáveis pelos desgastes produzidos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 45 dias após a sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Como bem sabemos, cresce a cada dia a importância, em nosso país e no resto do mundo, que as pessoas dão à preservação dos bens naturais. Desenvolve-se uma saudável consciência ecológica, particularmente entre a juventude, que luta para manter o planeta em condições de habitabilidade saudável para os seus filhos.

Nosso anteprojeto de lei se insere em um rol onde se encontram alguns outros, já apresentados, que têm o intuito de promover a defesa e a preservação da ecologia no Distrito Federal.

Desta feita, tratamos do disciplinamento da realização de auditorias ambientais, que terão como objetivo rastrear ecossistemas em situação de desgaste na região geográfica do Distrito Federal, bem como promover levantamento do estado presente desses ecossistemas e propor ações concretas para sua recuperação e resguardo.

Sendo assim, o Governo do Distrito Federal, através do órgão apropriado, a Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia (Sematec), terá condições de administrar de maneira efetiva e com eficácia os bens ecológicos aqui situados.

Vários espaços e ecossistemas foram degradados pela ação do homem em projetos de urbanização, mineração, desmatamentos, projetos agropecuários mal executados que necessitam urgentemente de recuperação. Para isso, propomos que, através da auditoria ambiental, seja identificado um caminho e respectivo orçamento para a recuperação do dano.

Tendo em vista a relevância social da matéria, solicitamos a atenção e o apoio dos Senhores Senadores no sentido da aprovação do presente anteprojeto de lei.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1990.

— Mauro Benevides, Presidente — Maurício Corrêa, Relator — Lourival Baptista — João Lobo — Chagas Rodrigues — Aluizio Bezerra

— Pompeu de Sousa — Meira Filho — Mauro Borges — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nos termos do art. 8º da Resolução nº 157, de 1988, o projeto que acaba de ser lido será considerado como de autoria da Comissão do Distrito Federal, tramitando com a referência de que foi apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho.

De acordo com o art. 235, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, o projeto ficará sobre a mesa, durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício/GAB/nº 29/90

Brasília, 18 de junho de 1990

O Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno que me ausentarei do País no período de 19 a 23 de junho do ano em curso, para proferir conferências no exterior, durante as quais farei exposição sobre a economia brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de estima e distinta consideração. — Senador Roberto Campos, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 35 Srs. Senadores. Não há número para deliberação.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23,  
DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1990, de autoria do Senador João Menezes, que compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil (dependendo de parecer).

Solicito do nobre Senador Carlos Patrocínio o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO ( — TO.

Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria do eminentíssimo Senador João Menezes, visa o presente projeto a estabelecer fórmulas de compatibilização de interesses entre empregados e as empresas que,

circunstancialmente, se encontrem em difícil situação financeira e, por isso, necessitem reduzir suas despesas, inclusive com a folha de pagamento do pessoal.

Dentro desse objetivo, determina que as empresas procedam a um plebiscito entre seus empregados, de tal modo que possam escolher, dentre as hipóteses que enumera, o meio mais adequado à redução dos encargos salariais, seja através da simples dispensa de empregados, seja com a diminuição da jornada de trabalho.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social e atualidade, pois que se insere no campo das negociações que estão sendo desenvolvidas entre o Governo e o Congresso Nacional, foi deferida, por acordo de lideranças, a tramitação urgente do projeto.

Na verdade, a forma plebiscitária para dirimir conflitos na relação empregatícia é totalmente inovadora e amplamente democrática. Isto porque a previsão legal estabelecida no artigo 503 da Consolidação das Leis do Trabalho confere, de forma arbitrária ao empregador, poderes para reduzir os salários em 25% quando, por motivos de força maior, quando se vê impossibilitado de suportar suas despesas operacionais. Por outro lado, o Decreto-Lei nº 15, de 1966, também não alcança a hipótese prevista no projeto, pois que, apesar de permitir às empresas, em tal situação, escusarem-se do cumprimento de decisões normativas da Justiça do Trabalho.

O projeto, diferentemente, dessas normas legais, entra numa fase inicial das negociações entre empregados e empregadores, possibilitando o ajuste de interesses sem o recurso, habitualmente adotado, da greve ou do dissídio coletivo.

Muito haveria, ainda, que falar sobre a matéria. Entretanto, face à urgência de sua inclusão na Ordem do Dia, resta-nos opinar pela aprovação, ressaltando a sua oportunidade e pertinência.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O parecer conclui favoravelmente a matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se realizará votação de proposições nas sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência retira a matéria constante do item 2 da pauta, nos termos do art. 175, letra "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado da pauta:

**MENSAGEM Nº 182, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 182, de 1989 (nº 500/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí, em caráter excepcional, a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Piauí (LFTPI), destinadas a possibilitar a substituição de 1.200.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado (dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Item 3:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 50, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares, que estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para emitir o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto de lei contém proposta de alteração aos arts. 75, 83, 107, 109, 148 e 159 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.648, de 31 de dezembro de 1940) e também do art. 594 do Código do Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), com o objetivo de dar tratamento mais severo aos crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro.

A primeira modificação proposta, relativa ao art. 75, busca estabelecer que o limite do tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade, fixado em 30 (trinta) anos, não se aplique aos casos de seqüestro e extorsão mediante seqüestro de que tratam os arts. 148 a 159 do Código Penal.

Em relação ao art. 83, que inaugura o capítulo sobre livramento condicional, pretende o autor do projeto introduzir inciso contemplando quem, além de ter atendido aos demais requisitos, constantes dos incisos I a IV daquele artigo, também tenha colaborado para a elucidação do crime e a punição dos culpados.

Através do inciso IV do art. 107 e do parágrafo único do art. 109, pretende o autor introduzir nova redação que torna imprescritíveis os crimes de seqüestro a de extorsão mediante seqüestro.

No art. 148, que trata de seqüestro e cárcere privado, o objetivo é exasperar as penas (*caput*, §§ 1º e 2º) e, através do § 3º, busca o projeto estabelecer a comunicabilidade no

teor delituoso a todo que, de qualquer modo, facilitar, colaborar ou concorrer para a prática de delitos previstos naquele artigo, isto é, privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado.

As alterações propostas ao art. 159 visam, primeiramente, exasperar as penas. Mais adiante, inclui-se ali a previsão do crime de estupro ao lado da preeexistente de lesão corporal de natureza grave (§ 3º), e de agravamento diário da pena.

Na hipótese de morte, a previsão é de aumento do limite mínimo da pena para 28 (vinte e oito) anos em lugar de 20 (vinte), constante da atual redação (Código Penal, art. 159, § 3º).

Para o § 5º do art. 159, o projeto conceitua de hediondo o crime de seqüestro “quando qualificado pelos eventos morte, lesão corporal de natureza grave ou estupro”, casos em que, ademais, preconiza não se concedam fiança, graça ou anistia.

No que tange ao Código de Processo Penal, o projeto pretende estabelecer que, nos casos de crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro, só se abrirá possibilidade de apelação ao indiciado recolhido à prisão.

As demais medidas propostas são de que não se conceda liberdade provisória nem remição por trabalho realizado em estabelecimentos prisionais aos incurso nos arts. 148 e 159 do Código Penal (art. 4º) e de que o seqüestro, ainda que praticado sob motivação política, seja punido da mesma forma que o executado sob qualquer outra motivação.

A filosofia do projeto é evidente, é a de sancionar os culpados pelos crimes de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro segundo a indignação que esses crimes causam à sociedade. Evidente, portanto, também, a procedência e oportunidade da proposição.

A análise a que procedemos nos conduz às seguintes conclusões:

I — No art. 107, inciso IV, entendemos desnecessário alterar-se a redação atual. A redação proposta é de que se extinga a punibilidade, exceto nas hipóteses dos crimes previstos nos arts. 148 e 159 do Código Penal. Isto é, para qualquer crime, extingue-se a punibilidade, dentre outros motivos, pela prescrição, exceto para os crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro. Ora, para esse fim consta do projeto parágrafo único ao art. 109:

“Art. 109. ....  
Parágrafo único. Os crimes previstos nos arts. 148 e 159 deste Código são imprescritíveis.”

II — No § 3º do art. 148 do texto proposto há, a nosso ver, comunicabilidade imprópria. Veja-se que a punibilidade é consequência jurídica do crime, mas não seu requisito. Os requisitos do crime são o fato típico e a antijuridicidade. A prática de fato típico e ilícito faz surgir a punibilidade. Mas não se pode estabelecer comunicabilidade criminal por mera associação de fatos. Disto se conclui

que a facilitação ou a colaboração podem, eventualmente, concorrer para os resultados, mas também podem não constituir fato ilícito.

Idêntico raciocínio prevalece para o disposto no mesmo § 3º, in fine, que pretende seja a pena cominada “independentemente do grau de culpa ou intensidade da participação”.

Ora, essa previsão sancionaria indevidamente qualquer pessoa que, involuntariamente, ou ainda que no exercício regular e honesto de sua profissão, interagisse com os que perpetram o crime. Por exemplo, o motociclista de táxi que, desconhecendo as intenções criminosas do passageiro, o conduz até o local onde se realizará o seqüestro, ou o locador de boa-fé que desconhece o uso criminoso que poderá ser dado ao seu imóvel.

III — Do ponto de vista de resultado, entendemos que a mera ampliação das penas e a imprescritibilidade desses crimes não têm o condão de diminuir sua prática. Todavia, quando o projeto aborda o art. 83 do Código Penal, recomendando tratamento diferenciado ao que, embora tenha participado do crime, venha a colaborar para sua elucidação e para a punição dos culpados, percebe-se esta a via através da qual se poderá obter melhores resultados; impedir ou abortar seqüestros. Aliás, essa foi a modalidade também encontrada na Itália.

De fato, a mera exasperação da pena pode significar, para o criminoso, o fim de suas perspectivas e, por isso mesmo, vir a eliminar a vítima. Havendo, porém, a oportunidade de resultado mais favorável a ele, pode-se supor venha a colaborar.

A atual redação do art. 83 e seus incisos prevê condições alternativas à concessão de livramento condicional. É necessário que o condenado tenha se enquadrado em uma das hipóteses para que o juiz avalie a possibilidade de livrá-lo condicionalmente. A proposta, relativa àquele artigo, contante do projeto, é de que todos os requisitos tenham sido cumpridos. Ora, sendo alternativas, é impossível dar cumprimento a todos.

Dessa análise se dessume que é boa a proposta, constante do projeto, de que se dê tratamento diferenciado ao criminoso que venha a colaborar, de forma efetiva, para a elucidação do crime e a punição dos culpados, ou, antes, para evitar seja perpetrado. Merece, porém, alterações, essa proposta, para que se torne exequível.

Diante do exposto, e reconhecendo a constitucionalidade, a boa técnica legislativa e a oportunidade de projeto, manifestamo-nos pela sua aprovação com as seguintes emendas:

**EMENDA**  
**Nº 1**

Dê-se ao inciso V do art. 83 a seguinte redação:

“Art. 83. ....

V — em se tratando dos crimes previstos nos artigos 148 e 159 deste Código, tenha colaborado, de forma efetiva, para o impedimento ou elucidação do crime e para identificação e punição dos demais culpados".

## Nº 2

Dê-se ao § 3º do art. 148 a seguinte redação:

"Art. 148.

§ 3º Quem, intencionalmente, facilitar, colaborar ou concorrer para a prática dos delitos previstos neste artigo fica sujeito às mesmas penas, observados o grau de culpa e a intensidade da participação".

## Nº 3

Somos por que seja mantida a atual redação do inciso IV do art. 107 do Código Penal, haja vista a introdução de parágrafo único ao art. 107, proposta no projeto de lei, exatamente no mesmo sentido. Pela supressão, portanto, da alteração do art. 107, inciso IV.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com as três emendas que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se realizará votação de proposições nas sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Item 4:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 23, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c; do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 198, de 1990), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS), cujos recursos, advindos de tal emissão, serão destinados ao giro de 107.862.370 (cento e sete milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, trezentas e setenta) Letras Financeiras daquele Estado.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se realizará votação

de proposições nas sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras.

Assim sendo a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 130, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela restituição do Poder Executivo da Mensagem nº 71, de 1987 (nº 97/87, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta de reassentamento de ex-ocupante da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, no Estado do Mato Grosso, através de alienação de terras do domínio da União, com área superior a 3.000 hectares.

Em discussão o parece, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se realizará votação nas sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras. Assim sendo a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando à sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1989 (nº 4.968/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.389, de 9 de dezembro de 1976, que fixa as referências de salários dos empregados do Grupo-Processamento de Dados, tendo.

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 30, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d; combinado com o art. 277 do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se realizará votação de proposições nas sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras.

Desta forma a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaca.

**O SR. JOSÉ FOGACA** (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: queria apenas, nesta sessão, registrar um fato político importante, ou seja, que estamos próximos aos 100 dias do Governo Fernando Collor.

Infelizmente o exame, a apreciação do saldo deste Governo ainda não é uma avaliação positiva. Lamentavelmente há uma grande insegurança jurídica no País e uma enorme incerteza econômica, dois fatores que geram ansiedades, expectativas e um comportamento dos agentes econômicos que sempre tende para o descontrole de preços, tarifas, portanto, à retomada da espiral inflacionária.

É importante registrar, Sr. Presidente, que alguns aspectos já havíamos levantado aqui, já havíamos ressaltado em oportunidades anteriores.

Fizemos, inclusive, da tribuna do Senado, uma análise da questão política e psicosocial da postura do Presidente da República, pelo fato de sua Excelência não ter relações orgânicas mediadoras de um processo de convivência mais democrático com a sociedade brasileira.

Aqui dissemos várias e insistentes vezes que, de fato, não há exemplo, nem mesmo na história republicana brasileira, nem mesmo na história moderna dos povos civilizados, de um governo que, mesmo eleito pelo voto direto, tenha sido bem sucedido se não contasse com um apoio social e político organizado.

Este Governo elegeu-se sem uma organização política e social sólida que o sustente. Aparentemente alguns supuseram ou imaginaram que isso seria uma vantagem; alguns partiram, inclusive, do princípio de que um Presidente desvinculado de partidos políticos, liberado de pressões partidárias, liberado das pressões corporativistas da sociedade, seria capaz de pôr em prática, de aplicar, de forma mais eficaz e contundente, um programa econômico de austeridade, no sentido de enxugar a máquina do Estado e de estabilizar e modernizar a economia.

Passados alguns meses, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verifica-se que a História não erra e que os processos políticos não mudam através dos tempos, ou seja, assim como não há exemplo na civilização política do século XX de um País que se tenha tornado Estado estável economicamente, próspero e desenvolvido, sem que por trás disso haja um projeto nacional de um grande partido político, que seja capaz de apoiar movimentos táticos, mas que tenha uma concepção estratégica da sociedade, assim como não há exemplos nessa direção, verifica-se que o Brasil não está sendo o primeiro exemplo da História da Humanidade. Aliás, muito ao contrário, Presidentes há que assumiram o poder, muitas vezes até — é preciso reconhecer — no bojo de um grande apoio popular, como Fulgencio Batista, como Ferdinand Marcos, para dar dois exemplos recentes da história dos povos contemporâneos, dos povos subdesenvolvidos da Ásia ou da América Central. Foram

presidentes que assumiram o poder com base em grande apoio popular, tanto Fulgencio Batista como Ferdinand Marcos, mas que se tornaram, com o tempo, exatamente porque não tinha relações orgânicas estruturais com a sociedade, sangüinários ditadores. E foram derrubados por movimentos de profundo cunho popular.

A História só registra exemplos assim, não registra exemplo de um Presidente da República que se tenha tornado, sem apoio partidário, sem vínculos orgânicos com a sociedade, sem relações estruturais com sólidos partidos políticos, que se tenham tornado estadista. Só registra exemplos de presidentes que surgiram no bojo de um processo popular momentâneo, passageiro e que acabaram tornando-se ditadores.

Penso que exemplos assim a História está plena, está cheia. Talvez seja importante lembrar aqui o que ocorreu no Irã. No Irã, a ditadura do Xá Reza Pahlevi, sustentada por um acordo militar de extrema direita, tratou de destruir os partidos políticos, supondo que, destruindo todas as organizações políticas do país, haveria de eternizar o poder ditatorial e discricionário do Xá. E com isto, pela inexistência de uma organização social institucionalizada como partido político, com objetivos sociais, políticos e econômicos claros para a sociedade, só restaram no Irã as formas de organização social de base religiosa: os pequenos mólás, chefes religiosos das aldeias, até os aiatolás. A destruição dos partidos políticos, e eliminação completa dos partidos da vida institucional do Irã, acabou por permitir a ascensão de organizações religiosas fanáticas que transformaram o Irã no país que é hoje e que, até há pouco tempo, era governado por uma figura que engolou aquele país numa guerra terrível, como a guerra Irã-Iraque, que ceifou tantas vidas.

Sr. Presidente, digo isto, neste momento, voltando a insistir, a bater nesta tecla, porque o saldo do atual Governo não é positivo. Verifica-se, por exemplo, que este Governo está nadando com dificuldades imensas em termos de estabelecer uma política salarial para o País. Política salarial pode ser aquela baseada num sistema de indexação, como tínhamos, no Plano Cruzado, o gatilho; no Plano Bresser, a URP; no Plano Verão, a política aprovada pelo Congresso, sistema de indexação; ou pode ser uma outra política salarial baseada na inexistência de uma política; o que também não deixa de ser uma política que seria colocada nos termos liberais da chamada livre negociação. O Governo não consegue estabelecer nem uma nem outra, e também não consegue equacionar os setores sociais mais representativos; não consegue colocar em torno de uma mesa, para produzir resultado eficiente, empresário e trabalhadores.

Ora, não há exemplos, também, no mundo moderno, de termos suplantado situações inflacionárias graves, nos regimes democráticos, senão através de um verdadeiro acordo social e político, integrando sindicatos de patrões e de empregados, partidos políticos, o

Governo e toda as demais instituições que sustentam a democracia. É o exemplo do México, com o pacto de solidariedade econômica de 1987, hoje absolutamente vitorioso. Pode-se analisar defeitos, problemas, dificuldades, mas o México venceu a inflação mediante um pacto social que foi introduzido pelo governo, proposto pelo governo, mas apoiado pela sociedade, tanto pelos sindicatos, quanto pelos partidos políticos.

É preciso dizer que o Presidente Carlos Salinas, também um jovem de 40 anos — diga-se de passagem — não surgiu do acaso, não emergiu no bojo do nada. O Presidente Carlos Salinas vem das entranhas de um partido político que tem uma profunda capilaridade na sociedade mexicana, o Partido Revolucionário Institucional, com mais de 70 anos de tradição, de presença na vida mexicana.

O caso de Israel também exemplifica e ilustra esta mesma análise que estou fazendo. Israel chegou, em 1985, a uma inflação superior a mil por cento. Viveu, para os termos da economia israelense, um estado econômico rigorosamente hiperinflacionário. Não foi vencido esse processo inflacionário senão através de um plano econômico sólido, mas evidentemente baseado num acordo, num pacto social em que entraram os sindicatos e os partidos políticos.

Governos sérios, governos maduros, mas principalmente governos que tenham apoio orgânico na sociedade, obtêm esse tipo de solução. Se quiséssemos ampliar o leque de análise, poderíamos lembrar o exemplo da Espanha. A crise econômica espanhola só foi vencida quando oposição governo — é preciso que se diga isso — oposição e governo, mas os sindicatos patronais e de empregados, participaram do famoso Pacto de Moncloa, que levou à consecução dos objetivos econômicos então pretendidos pela sociedade espanhola: estabilizar a economia e retomar os investimentos, para permitir o desenvolvimento econômico.

É preciso que se diga que nos últimos três anos a Espanha obteve 35 bilhões de dólares de investimentos externos, graças à estabilização da sua economia, o que significa dizer quase que 12 vezes mais o que foi obtido pelo Brasil.

Sr. Presidente, essa constatação que fazemos não é, neste momento, meramente uma crítica artificial e gratuita. É mais uma vez o registro e a lembrança daquilo que dissemos antes das eleições do primeiro turno; dissemos, antes das eleições do segundo turno aqui, neste plenário, e continuaremos insistindo: não conhecemos, e acreditamos não existir, exemplo, na História da Humanidade, de um governo que tenha sido bem sucedido nas suas propostas democráticas estabilizadoras da economia, senão através de um grande projeto sustentado por um grande partido político.

Há exemplos de governos que chegaram a lograr sucesso econômico do ponto de vista da estabilidade, da estabilização do processo

inflacionário, mas é preciso que haja o plano econômico numa mão e uma metralhadora na outra, como aconteceu no Chile. Mandando prender, mandando matar, mandando eliminar líderes sindicais e trabalhadores, qualquer um implanta um programa de estabilização, como o que foi aplicado no Chile.

Outra forma é aquela empregada na Bolívia, que chegou a mais de vinte mil por cento ao ano de inflação. Houve um arrocho brutal dos salários, um processo recessivo de quase 20% ao ano de desemprego, e essa situação maciça de desemprego gerou tal queda da demanda de bens, da procura de bens, que, evidentemente, os preços baixaram, foram reduzidos a uma inflação quase zero. Evidente que uma parcela muito ampla é desprotegida da sociedade boliviana que pagou caro por isso. Essa parcela, na Bolívia, não é capaz de reagir e de se expressar politicamente, porque é profundamente inorgânica e desorganizada; não tem possibilidade de se articular e de se coordenar para reagir e protestar; vivem quase em estado primitivo de organização política.

Essas soluções pretendidas pelo Governo Collor ou dão certo nas ditaduras, como a chilena, ou nas sociedades mais primitivas, como na boliviana, do ponto de vista da organização social e política do povo, ou, então, nas sociedades minimamente organizadas e politicamente mais desenvolvidas, através de um pacto social e de um projeto sustentado por um grande partido político.

Estão aí Espanha, México e Israel para confirmar o que digo.

De modo, Sr. Presidente, que ficamos, aqui, apenas neste registro, mais uma vez.

O Governo se debate com uma crise que não resolve. A questão dos salários é irresolvida, é uma questão pendente no Governo Collor. Já há um registro claro de perdas reais do poder aquisitivo da classe trabalhadora, e o Governo não está encontrando solução. A mesma impotência que caracterizou o Governo Sarney. Mas o Governo Sarney também não tinha legitimidade, não tinha sustentação para esse tipo de proposta, porque não havia sido um Governo eleito pelo povo, originou-se do Colégio Eleitoral e, evidentemente, mesmo podendo acontecer, o Governo não se legitimou através do tempo. Ao contrário, o Governo Sarney, dados os seus erros sucessivos, inclusive no campo político, foi perdendo gradativamente a sua legitimidade, perdendo, portanto, a sua capacidade de ascender, a sua capacidade de influir, a sua capacidade de estabelecer uma direção para as soluções da crise econômica.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Afonso Sancho** — Estou acompanhando o relato que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, ou essa apreciação, essa análise, sobre a economia internacional, para fazer uma comparação com o nosso País. V. Ex<sup>a</sup> disse, e bem

disse, que no Chile foi preciso a metralhadora em uma mão e o desenvolvimento na outra para se chegar ao *modus vivendi*. Fala que em Cuba houve, por parte do Sargento Batista, popularidade. Acho que a popularidade do Sargento Fulgencio Batista foi uma popularidade emocional, passageira.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Exatamente isso! Emocional, passageira, mas muito grande; ascendeu ao poder no bojo de uma grande popularidade.

**O Sr. Afonso Sancho** — V. Ex<sup>a</sup> fala sobre as Filipinas também, e acho que não há autor seguido nem citado, porque lá, se existia eleição, era aquela que sabemos também do bacamarte, quem mandava mesmo era o presidente que já faleceu. No Irã, houve um golpe religioso, que considero uma covardia, por parte do Xá, que não soube manter a autoridade; tão autoritário ele era, como todos os autoritários, que acabou caindo, porque apodrecem; foi o que aconteceu com o Xá. Por que o Xá permitiu que o Aiatolá fosse para o Irã? Não tinha necessidade de permitir; poderia ficar em Paris a vida toda; o negócio já estava apodrecido e ele não sabia mais onde se apegar. V. Ex<sup>a</sup> fala na Bolívia, que é uma sociedade subdesenvolvida, e que lá pode-se tomar determinadas medidas porque o povo talvez não tenha a expressão que têm as outras nações. A Espanha, esta sim, foi o grande milagre do Ocidente, houve o Pacto de Moncloa, e a compreensão, depois de uma longa ditadura, pode ocorrer. Comparando agora com o nosso País, V. Ex<sup>a</sup> não vai negar que este Presidente que aí está fez tudo para concretizar um bloco juntando os grandes partidos. Tentou, através de emissários competentes, como o atual Ministro da Justiça, conversar com o Presidente do partido de V. Ex<sup>a</sup>, o Dr. Ulysses Guimarães. O encontro foi quase forjado, não como aquele descrito por um jornalista, que disse que o Presidente ofereceu 250 cargos ao Dr. Ulysses, que assim, daí por diante, iria apoiar o Governo. Foi um encontro sério, um encontro patriótico e o PMDB também não quis esse acordo. Os outros dois partidos maiores, o PFL e o PSDB: o PFL, esse comprehendeu o momento histórico e está dando o seu apoio, naturalmente não um apoio incondicional mas dentro daquilo que pode ser; o PSDB, por motivos ainda eleitorais e não vamos rememorar para não criar nenhuma sequela, não quis aceitar fazer o entendimento e se fala muito até em dois Ministros daquele partido. Então, não podemos acusar o Presidente Fernando Collor de Mello de não ter desejado fazer a união entre os grandes Partidos, para poder governar o País com mais tranquilidade. Não encontrando esse apoio, Sua Excelência teve que seguir com os meios que lhe foram dados até este momento. Discordo de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o Governo não tem saldo positivo. Será que sair de uma inflação de 100% e ficar abaixo de 10, aliás dentro de uma promessa que todo mundo levou no deboche, quando disse o Presidente que dentro de 100 dias baixaria

essa inflação para 10%, será que isso não é um ponto muito positivo? Será que esta liberdade que existe de se fazer greve diariamente em toda parte, a greve por greve, a greve política, também não é um ponto positivo, em que o Governo está demonstrando que quer governar com democracia? Será que o Presidente, ao assumir o Governo, deseja vir aqui, ao Congresso, fazer uma exposição, que não foi aceita pelos partidos radicais, porque, ao invés dessa exposição do Presidente, queriam fazer um debate, que não competia naquele momento, isto não é uma demonstração positiva? Então, meu estimado amigo Senador José Fogaca, temos muitos fatos positivos. Temos fatos negativos, e não poderíamos deixar de tê-los, porque encontrar o País em um caos, com uma corrupção terrível, com uma falta de autoridade tremenda, com uma inflação galopante, e conseguir dominar esta fera... E hoje as coisas estão entrando nos seus caminhos, talvez não como desejávamos, porque nós, brasileiros, desejamos que as "coisas se realizem ontem" e não pode ser, tudo tem que ser a longo prazo. V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão quando propugna um grande pacto. Então, faço um apelo: vamos trabalhar neste sentido, vamos fazer como que haja mais compreensão, mais patriotismo, mais entendimento, para que possamos chegar a esse desiderato, porque é disso que a Nação precisa. Devemos, hoje, pensar não mais em nós, mas nos nossos filhos, nos nossos netos. E que este Governo, que vai passar 5 anos no poder, transfira a outro Governo — que pode ser até V. Ex<sup>a</sup>, porque vem o regime Parlamentarista e quem sabe, V. Ex<sup>a</sup> não será o 1º Ministro a ser votado — uma situação limpa, calma, uma situação de tranquilidade, a fim de que o País continue crescendo e desenvolvendo. Eram estes os reparos que, com todo o respeito e amizade que tenho a V. Ex<sup>a</sup>, desejava fazer neste momento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Nobre Senador Afonso Sancho, o seu aparte é sempre bem recebido. Até hoje não tive oportunidade de registrar um aparte a favor. Nem por isso é um aparte mal recebido. Pelo contrário, temos divergências, temos diferenças políticas claras, não é só uma questão partidária, é uma questão da visão da realidade brasileira. Mas V. Ex<sup>a</sup> sempre o faz com muito cavalheirismo, de uma forma muito respeitosa, e se percebe que V. Ex<sup>a</sup> carrega de boas intenções as suas diferenças com este Senador.

Entretanto, não posso concordar com o que V. Ex<sup>a</sup> diz. Não houve, realmente, um gesto claro e concreto do Presidente no sentido da negociação política. Ao contrário, houve alguns "gestos de cena, artificiais, meramente para inglês ver ou para brasileiros verem, porque, na verdade, não pretendia absolutamente outra coisa senão criar aquilo que é o próprio artifício permanente, o ex-presidente normal do Presidente, que é o clipe, ou seja, ele precisa, sempre, de uma construção de uma imagem pública; para ele a

versão é muito mais importante do que o fato.

Então, Sua Excelência o Presidente da República queria vir ao Congresso para fazer um grande discurso, engalanado por luzes de televisão e pronto. Agora, o acordo político, o acerto das propostas mediando uma visão dos Partidos de Oposição, dos sindicatos, dos Partidos de Governo, uma proposta clara que conluísse todas essas forças, Sua Excelência nunca o fez, não faz nem quer fazer. Então, não queremos jogo de cena, não queremos montagem cénica para o País, não queremos versão, queremos fatos. Porque, embora alguns digam que o importante é a versão e não o fato, para nós, ainda o importante é o fato e não a versão.

Daí porque V. Ex<sup>a</sup> não tem razão. E mais: registre-se, também, que toda vez que procuramos a mediação, a aproximação, o Governo fechou a porta. Na votação das medidas provisórias que sustentaram o Plano Econômico, propusemos cerca de 40 alterações, todas elas aprovadas pelo Congresso Nacional, e aprovadas pela maioria dos Partidos aqui assentados, inclusive com votos do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, com votos do PFL, com votos dos Partidos governistas. E o que ocorreu? As mais de 40 modificações que introduzimos nas medidas provisórias foram vetadas pelo Governo.

De modo que o Governo não quer o acordo, não quer o diálogo, não quer a convivência. Ele acha que o Plano é algo intocável, ou, no dizer neologístico do Ministro do Trabalho, "imexível".

Então, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não tem razão, o Presidente não está aberto para o diálogo. Basta dizer que, quando o Congresso Nacional rejeitou a Medida Provisória nº 185, num gesto inédito, insólito, desconhecido até mesmo no Governo José Sarney, que não era um Governo eleito pelo povo, edita a Medida Provisória nº 190, com o mesmo teor da Medida Provisória nº 185, criando uma situação de absoluta inconstitucionalidade, tão flagrante, tão retumbante, tão estarrecedora, que o próprio Procurador-Geral da República argüiu a sua inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, que, incontínuamente, julgou a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 190 por 9 votos a zero.

**O Sr. Afonso Sancho** — Julgou a liminar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — A liminar, mas o que significa, evidentemente, quase que um prejuízoamento do mérito.

Não tenho nenhuma dúvida de que os Partidos no Congresso, mesmo aqueles que foram derrotados — e o Partido derrotado tem uma determinação, ele é guindado pelo povo ao papel de Partido de Oposição —, é a derrota que nos impõe este papel, que, aliás, é um papel institucionalmente indispensável à de-

Assim como não se faz justiça ao promotor Públlico para acusar e, o advogado de defesa para defen-

der, e, enquanto não houver ambas as partes, não há justiça, também para haver democracia tem que haver Partidos do Governo e Partidos de Oposição. Se não houver ambas as partes, também não há democracia. Nós estamos cumprindo o papel de Oposição. Mas, Partidos como o PSDB, como o PMDB, aprovaram, em grande parte, as medidas provisórias, neles introduzindo modificações substantivas, é verdade, mas que não alteravam, não empanavam, não deturpavam o sentido básico do Plano, no sentido do enxugamento da liquidez e o controle da inflação. No entanto, nenhuma dessas modificações foi aceita pelo Governo, nenhuma delas, todas foram vetadas literalmente.

**O Sr. Afonso Sancho —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um esclarecimento?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA —** V. Ex<sup>a</sup> há de convir comigo, portanto, que a palavra negociação, busca da convivência, não é uma palavra conhecida nem conjugada por este Governo. O Presidente da República, portanto, está em meio a um processo cujo saldo, a meu ver, a esta altura, ainda é negativo. Não estou fazendo o julgamento definitivo, não estou tendo a pretensão de uma sentença, mas não há dúvida de que, no plano jurídico, o Governo mostrou falhas, lacunas, erros considerados clamorosos. A comunidade jurídica brasileira espantou-se, estarreceu-se, escandalizou-se diante dos flagrantes erros jurídicos cometidos por este Governo. Isso gera insegurança legal, insegurança jurídica, insegurança institucional no País.

Do ponto de vista econômico, o que estamos vendo hoje é que o tal de enxugamento da liquidez valeu para a classe média e para os pequenos poupadore, para os poupadore individuais, porque, na verdade, todos os cruzados bloqueados das empresas foram liberados pela via das torneiras abertas pelo Governo, ou pela Medida Provisória nº 168, ou por aquelas torneiras que, eventualmente, a Medida Provisória nº 168 autorizou e o Governo, através de Portaria, ou outros instrumentos legais, abriu.

Hoje já estamos presenciando 14 a 15% do PIB em termos de liquidez na economia, em termos de moeda circulante, quando, no início do Plano, foi de cerca de 9%.

Do ponto de vista político, o Governo obteve vitórias, porque o Plano foi aprovado? É verdade, foi aprovado. Isto não foi vitória. Eu diria que isto foi muito mais a consciência nacional, expressa no Congresso, de que o País precisava de um Plano Econômico. Nós, Partido de Oposição, o PMDB e o PSDB, votamos a favor, pela aprovação do Plano, com modificações que entendemos corretas e indispensáveis. Mas por que votamos a favor? Não porque nos identificássemos com o Plano, não porque fosse um Plano que nós empreenderíamos, se estivéssemos no Governo, mas porque achávamos, acima de tudo, que era responsabilidade pública nossa a de não deixar o Governo sem armas, sem instrumentos, sem meios para agir. O Congresso não poderia ser o antigoverno, amar-

rar as mãos do Presidente para que ele não pudesse agir.

Então, o País tem um Plano, não graças à qualidade do relacionamento político do Governo, mas tem um Plano graças, sobretudo, à consciência e à maturidade do comportamento da maioria das Bancadas de Oposição no Congresso Nacional.

Então, chego à conclusão de que, infelizmente, não é aquela a que eu queria chegar: o Governo não vai bem, está vivendo dias difíceis, de grande insegurança, de grave incerteza no plano jurídico, institucional e econômico.

Ainda registramos da parte do Presidente da República uma ansiedade, uma obsessão de associar-se às vitórias da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, porque para Sua Exceléncia a cena, o movimento, a imagem, o videoclipe, a versão são sempre mais importantes que os fatos. Isto, para as pessoas que cuidam seriamente dos problemas brasileiros, da realidade brasileira, é assustador, essa obsessão do Presidente da República de aparecer junto às partidas da Seleção Brasileira, preocupá-lo a essas pessoas. E porque as coisas estão indo mal do outro lado, ou seja, é preciso desviar a atenção do povo brasileiro das questões essenciais do País.

**O Sr. Afonso Sancho —** Ia dar um esclarecimento e V. Ex<sup>a</sup> não me permitiu...

**O SR. JOSÉ FOGAÇA —** Ninguém quer, evidentemente, que o Presidente seja anti-brasileiro em termos esportivos. Ao contrário. Não é só Sua Exceléncia, mas de todos os brasileiros, o dever de associar-se à comunidade esportiva na busca da Copa do Mundo.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Não impediria que V. Ex<sup>a</sup> desse um novo aparte, que, sei, mais uma vez, não será a favor.

**O Sr. Afonso Sancho —** Nobre Senador José Fogaca, vamos ser razoáveis. Não podemos, depois daquele caos em que se encontrava o País, estar num mundo de alegria, porque só um milagre, só se Jesus Cristo descesse para concretar um País-continente, como é o nosso, onde há seca no Nordeste, enchente no Rio Grande do Sul, a terra de V. Ex<sup>a</sup> e falta de chuva em outros lugares, temos que convir que a coisa está caminhando corretamente. E vamos colaborar, vamos fazer esse pacto de que V. Ex<sup>a</sup> fala. Dizem que, enquanto a pessoa for relógio, não há perigo ainda; o perigo é quando ela coloca o relógio no ouvido. (Risos)

**O SR. JOSÉ FOGAÇA —** Este gesto foi somente em função da atitude do Presidente, e não em relação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Afonso Sancho —** Vamos ser razoáveis, porque chegaremos aonde desejamos, aonde nossos filhos desejam, aonde os nossos netos desejam, que é o engrandecimento do Brasil e a felicidade do Brasil.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA —** Com este aparte do nosso Representante do PFL, nobre Sena-

dor Afonso Sancho, que acredito ser um homem carregado de boas intenções, concluo, dizendo que esta é a questão central. Não haverá saída para a crise brasileira senão através de um sólido, um amplo pacto de solidariedade econômico, em que os sindicatos de trabalhadores aceitem, por certo tempo, a não realização de greves; em que os empresários aceitem, por certo tempo, o não repasse dos reajustes salariais para os preços. Então af os exemplos do México, da Espanha, de Israel, volto a repetir. E isto só pode acontecer quando o Governo assume a sua liderança política e social, apresenta uma proposta e quando ele tem a confiança das entidades que organicamente representam a sociedade.

As vezes um Presidente não nasce com isso, não surge eleitoralmente desses vínculos sociais mais profundos, como é o caso do atual Governo, mas esta legitimidade pode ser buscada, ela pode ser construída.

O Governo ainda pode construir esses laços com a sociedade. É preciso, evidentemente, uma notória, visível, transparente mudança de postura.

Governo que fecha portas, Governo que se nega a tudo, Governo que não quer conversa, é um Governo que está caminhando no sentido contrário a tudo aquilo que o País hoje está pretendendo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes mesmo de ocorrer a publicação, sábado último, da primeira lista de servidores demitidos ou colocados em disponibilidade, o funcionalismo federal passou a viver instantes de angústia e apreensão, diante do anúncio das 360 mil exonerações, com as quais o Executivo pretende "enxugar a sua máquina administrativa".

Além disso, já a Medida Provisória nº 151, transformada na Lei nº 8.029/90, estabeleceria a extinção de numerosos órgãos, gerando, em consequência, uma expectativa indormida de seus integrantes, sem saber se permaneceriam ou não no serviço público, reaproveitados em outras áreas governamentais.

É o que ocorreu com a Fundação Nacional Pró-Leitura, a que estavam vinculados a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro.

Segundo o referido diploma legal, caberia à Biblioteca absorver as funções daquela Fundação, o que vem sendo estudado, aliás, pela Secretaria de Cultura da Presidência da República.

Destaquesse, porém, que a Biblioteca Nacional, enquanto guardiã da memória bibliográfica do País, há quase dois séculos, possui missão e funções específicas muito diferenciadas das do INL, da-leitura e da biblioteca.

Por outro lado, vale ressaltar que o raio de ação do INL alcança hoje mais de 4.000

municípios, beneficiando milhões de brasileiros, muitos dos quais encontram na biblioteca o único acesso possível à cultura e à informação.

Mencione-se, por oportuno, que "o INL tem, também, apoiado a publicação de quase 3.000 títulos de valor cultural, sem interesse comercial, entre os quais setenta incluídos na coleção "Brasiliiana". Seus concursos literários atingem diversos gêneros e têm revelado novos valores para a literatura nacional. No plano internacional, tem participado de feiras, exposições e congressos, procurando difundir o livro e apoiar a tradução de obras dos autores nacionais".

Pelo seu exemplar funcionamento, esperava o INL, no bojo das estruturações agora procedidas, alcançar a sua merecida autonomia, que melhor lhe permitiria cumprir os seus elevados objetivos institucionais.

Exatamente no "Ano Internacional de Alfabetização", programado pela Unesco para beneficiar os países com altas taxas de analfabetismo (o Brasil não chega a consumir 2 livros per capita), o INL corre o risco de ver-se transformado em algo de importância secundária e descaracterizado em sua essência, jogado no interior de uma outra organização — a Biblioteca Nacional — com objetivos e diretrizes próprios, conforme proposta na Secretaria de Cultura.

Aqui, no Distrito Federal, o INL por meio de sua Biblioteca Demonstrativa, oferece serviços bibliográficos públicos à comunidade, atendendo a aproximadamente 2.000 usuários/dia, além de atividades a grupos especiais de brasileiros.

Com base em todos esses dados sucintamente referenciados, os servidores do Instituto Nacional do Livro estão apelando para os Membros do Congresso no sentido de que interceda junto ao Presidente da República e ao Ministro da Educação, para que, mesmo vinculado hierarquicamente àquela Pasta, assegure-se a indispensável autonomia do aludido órgão, num reconhecimento à competência e dedicação do seu qualificado corpo técnico e administrativo, bem aos inestimáveis serviços prestados ao País em 40 anos de proficia e ininterrupta existência.

É o apelo que dirijo ao Presidente Fernando Collor e ao Ministro Carlos Chiarelli, na convicção de que se preservará o pessoal do INL e se lhe dará a almejada autonomia administrativa, sempre inexplicavelmente protegida. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1990, de autoria do Senador João Menezes, que compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, da Comissão  
— de Assuntos Sociais.

— 2 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares, que estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com as Emendas de nº 1 a 3, que apresenta.

— 3 —

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Económicos como conclusão de seu Parecer nº 198, de 1990), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), cujos recursos, advindos de tal emissão, serão destinados ao giro de cento e sete milhões, oitocentos e sessenta e duas mil, trezentas e setenta Letras Financeiras daquele Estado.

— 4 —

### MENSAGEM Nº 182, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 182, de 1989 (nº 500/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí, em caráter excepcional, a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Piauí, (LFTPI) destinadas a possibilitar a substituição de 1.200.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado (dependendo de parecer).

— 5 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 130, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela restituição ao Poder Executivo da Mensagem nº 71, de 1987 (nº 97/87, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta de reas-

sentamento de ex-ocupante da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, no Estado do Mato Grosso, através de alienação de terras do domínio da União, com área superior a 3.000 hectares.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1989 (nº 4.968/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.389, de 9 de dezembro de 1976, que fixa as referências de salários dos empregados do Grupo-Processamento de Dados, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 30, de 1990, da Comissão  
— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1990, de autoria do Senador Jutah Magalhães, solicitando nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria de autoria do Senador Jorge Konder Bornhausen, intitulada "reeleição não é crime", publicada no jornal Folha de S. Paulo no dia 25 de maio do corrente ano.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159, e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

— 11 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

— 12 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 176, de 1990), do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a venda e revenda de combus-

tíveis derivados do petróleo e álcool carburante, regulamenta o art. 238 da Constituição, e dá outras providências.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 24, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa do Guará — RA X — Distrito Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 180, de 1990, da Comissão

do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBERTO HOFFMANN NA SESSÃO DE 18-5-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 19-5-90:*

**O SR. ALBERTO HOFFMANN** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a satisfação de saudar o eminente Senador Meira Filho, que a esta altura da sessão faz as honras da Casa em termo de Plenário, para tão segura e brilhantemente presidir a sessão.

Sr. Presidente, meus caros Senadores: é sessão de sexta-feira, com pouca presença, evidentemente, mas com debates de assuntos de alta relevância.

Foi providencial ceder a minha vez ao eminente Senador Lavosier Maia, porque houve ensejo de completar-se um quadro interessante nesta manhã. O eminente Senador Odacir Soares começou a traçá-lo ao abrir o palco do Norte amazônico do Brasil expondo questões que, no momento, estão em debate tanto em termos nacionais como internacionais. Agora, acaba de falar o Senador Lavosier Maia sobre a geografia de seca — como alguém já disse, do drama do Nordeste, do drama da má distribuição de águas: enquanto que num quadrante do Brasil há enchente, no outro há seca e, assim, o nosso Sul também é atingido.

Daí por que, Srs. Senadores, tomo a liberdade de, neste instante, apresentar um outro cenário — o do Sul — em pinceladas, para depois, em posteriores intervenções, abordá-lo mais amiudadamente.

O Sul extravasa as fronteiras brasileiras e, modernamente tem sido debatido em termos de Cone Sul o qual faz parte do que poderia chamar de integração sul-americana, no sentido de reavivar ou vitalizar aquilo que se chamou de Mercado Comum Latino-Americano e que, ao longo das décadas, ficou praticamente no papel e nas conferências: Conferência de Buenos Aires, do Rio de Janeiro, de Punta del Este, de Montevideu e outras, com a finalidade de discutir alguns itens das mercadorias, arroladas no Estatuto

da Aladi, para ver se num ano poder-se ia reduzir 5% a tarifa de um produto, 10% em outro. A realidade, Srs. Senadores, foi esta — muitas vezes a conferência saía muito mais cara do que os benefícios, do que os lenitivos, ou redutivos fiscais decididos.

Fala-se, agora, em Cone Sul de uma forma mais ampla e, ao tocar neste assunto, vamos começar a falar em água. V. Ex., há poucos instantes, ao falar em seca, estava reclamando água. Ao visitar Portugal, em época que tive a honra de ser o Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, observei a sua extraordinária organização na questão de distribuição de água. Portugal tem um código de águas e, na capa do livro desse Código, onde contém o respectivo Plano, estão os seguintes dizeres: "Água, bondade de Deus".

Nós podemos dizer, como já disse o caboclo, que a água, na hora da enchente, pode ser o flagelo do diabo e a falta de água, sobre Senador Lavosier Maia, é, evidentemente, sinônimo de sede e de fome. Então, é necessário que o homem saiba preservá-la adequadamente. Aí está a grande questão de um tema que nós debatímos já, há 20 anos, na Câmara dos Deputados, sobre o problema das nossas bacias hidrográficas, as mais ricas do mundo: Bacia Amazônica, Bacia do São Francisco, Bacia do Paraná, Bacia do Uruguai.

O Brasil tem uma riqueza infinita com os seus rios e sua bacias hidrográficas e, obedecendo a um planejamento integral com a execução paulatina de obras, poder-se-á chegar a resultados magníficos para que a água seja usada adequadamente. Planejamento não só para a eletricidade, não só para barragem, visando à irrigação de determinada região, ou de barragem apenas para evitar enchentes. Tudo deve ser estudado de tal forma que um elemento não prejudique o outro e também se preserve aquilo que os ecologistas tanto defendem. Que se respeite o Código Florestal e desde que o brasileiro tenha a capacidade e a consciência de um dia deixar 5m de vegetação espontânea plantada à beira dos seus córregos ou de seus ribeiros; desde que se deixem 5m de mata ao lado dos rios maiores e 50% à largura dos outros cursos d'água. Desta forma, quanta coisa não seria preservada! Quanta água não seria assegurada! Mas a ganância vai a esse ponto! E, afi, não critico o nordestino, nem o homem do Brasil central. Isso acontece no nosso chamado adiantado Sul, em que o homem chega a jogar o trator dentro do arroio e morre afogado pela ganância de arar aquele último palmozinho de terra. Isso vai ajudá-lo a produzir um pouco no primeiro ano, porém, em contrapartida, já começa a fabricar um desertozinho no segundo ano!

"Água, bondade de Deus!"

No tocante à navegação, o Brasil aproveita muito pouco os seus cursos d'água para o transporte fluvial. Aí está a Amazônia, com seus aspectos peculiares, que os Srs. Senadores conhecem melhor do que eu! Quanto ao Sul do País, já teve uma navegação fluvial desenvolvida, mas depois perdeu com o

assoreamento dos rios, justamente pela falta de proteção de suas margens.

No momento em que o Senhor Presidente da República vai visitar o Sul, oportunidade em que deverá assinar os contratos resultantes das concorrências, já feitas, da construção de ponte internacional, de São Borja a São Tomé, na República Argentina, quando deverá ocupar-se, também, da questão do gasoduto, tomo a liberdade, do alto desta tribuna, de alertar a Sua Excelência que a solução dos grandes problemas do Cone Sul começa pela navegabilidade do rio Uruguai. Poderão dizer: "Que utopia! O que nos interessa isso? Ressalto que o problema começa com a Barragem do Salto Grande. Salto Grande fica entre a República Oriental do Uruguai e a República Argentina, no rio Uruguai, uma imensa barragem fornecedora de energia elétrica para o Uruguai e outras regiões. Mas, em Salto Grande, faltam eclusas que permitiriam navegação. Perto de Salto Grande há necessidade da barragem do Hervidero e do canal do contorno, para tornar navegável o rio Uruguai desde o Prata até a cidade de Uruguaiana. Chegando a Uruguaiana, temos a ponte internacional, que também é contornável. Há lagos à margem direita do rio Uruguai, e há um terreno favorável, em território argentino, que permitiria o contorno. Então, a navegabilidade se estenderia de Uruguaiana até Iraí, no Rio Grande do Sul, divisa com Santa Catarina. Há, ao longo deste percurso, mais algumas barragens em construção que necessitam, evidentemente, de suas eclusas.

Sobre a navegabilidade do rio Uruguai, quero ler um pequeno trecho de um estudo que me chegou às mãos, da parte do economista Olímpio Tabajara. Esse professor foi, durante sete anos, o representante do Brasil na Comissão da Bacia do Prata, prestou grandes serviços ao País, representando, inclusive, o Itamaraty, ao longo do tempo dessas reuniões sobre os problemas da Bacia do Prata. E, particularmente, quanto à exequibilidade do grande projeto do rio Uruguai, diz aqui:

"A situação atual de endividamento do Brasil e da Argentina, principalmente, não é propícia às grandes obras, que impõem elevadas somas de recursos e financiamentos externos; há, por outro lado, um conjunto de obras que poderiam ser executadas imediatamente, com imensa repercussão, como é o caso da Navegação do rio Uruguai, do Estuário do Prata e Iraí, com suporte, entre outros portos de importação e exportação, no de "Nueva Palmira", no rio Uruguai, localizado na República Oriental do Uruguai."

É o que está fazendo o Serviço de Navegação da Bacia do Prata, exportando minério de ferro e manganês de Urucum, no Mato Grosso, pelos rios Paraguai, Paraná e Estuário do Prata. Segundo notícias da semana passada, a navegação taquara, do Grupo Olvebra, vai exportar soja e outros produtos do

Mato Grosso, utilizando a mesma via e instalações portuárias. É o que há anos venho preconizando!

Todos sabemos que o rio Uruguai, de março a novembro, quando o nível é de águas médias e de cheia, pelo menos, é plenamente navegável. Os problemas atuais são: a eclusa da Barragem de Salto Grande, inconcluída — como já disse há pouco — e, da mesma forma, o canal lateral de navegação até Herdóviero e a barragem eclusada do próprio Herdóviero. Tais obras permitiriam a navegação até Uruguaiana, imediatamente, naquele período. De Uruguaiana a Iraí, o obstáculo é a ponte Uruguaiana — Passo de Los Libres, cuja altura não permite a passagem de barcaças ou de navios no sistema moderno de composição. A solução já está prevista, pelo lado argentino, eis que, aproveitando as condições do terreno e de lagoas marginais, construir-se-ia um canal e uma ponte móvel rodoviária, que permitiria o tráfego de veículos, trens e barcos.

Nos demais períodos do ano, a navegação ainda seria possível com alguns derrocamentos de umbrais rochosos, como os de Itacumbu, São Pedro, Ilha Grande, Ilha do Butú etc., ou espigões de corrente, em baixios.

O período de março a novembro é também de término de safras — arroz, trigo, soja etc., e de preparação de terras para as culturas que exigem, por sua vez, o adubo e o combustível. O transporte fluvial, em si, já seria uma grande economia para a produção regional, somado ao uso dos barcos que, na volta, possibilitaria economia maior sob todos os aspectos.

Por outro lado, com a ligação de Iraí ao Estuário do Prata, estariam ligados, pelo Paraná e Paraguai, a Cáceres, no Mato Grosso, e à Foz do Iguaçu, no Paraná, como pontos extremos. Transpondo Itaipu, e com a conclusão do Canal Pereira Barreto, ligando o Tietê ao rio Paraná, em São Paulo, toda a região daquele Estado e de Minas Gerais estaria interligada ao Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Estas últimas etapas são mais remotas, aparentemente utópicas, mas a verdade é que já estamos ensaiando o esquema do projeto internacional entregue a grupos brasileiros e argentinos, como, por exemplo, no caso da ponte de São Tomé a São Borja, em que um grupo internacional constrói a ponte, tem a concessão, não sei se é por 20 anos — estou olhando para o engenheiro que deve estar sabendo melhor desses detalhes — para explorá-la, sem, portanto, mobilizar os recursos que temos.

A verdade é que "argentinos no tienen austro", "uruguaios" não têm pesos e o Brasil não tem cruzeiros, no sentido quente, e, consequentemente, todos os três não têm dólares, havendo a necessidade de mais um projeto, de uma concorrência internacional, para a qual, estou certo, o Senhor Presidente da República, continuados os entendimentos com os países vizinhos, deverá interessar-se quando, ao chegar a São Borja, ao lado do Presidente Carlos Menem, der a ordem de

início das obras da ponte internacional, oportunidade em que prosseguirão aos démarques conclusivas para a construção do gasoduto que o Sul do nosso País espera há tanto tempo.

Mas é a vez de cuidar de água em todos os seus sentidos.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALBERTO HOFFMANN** — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o tema que aborda, entre outros, o da navegação fluvial, é da maior importância, não apenas para sua região, o Extremo Sul do País, como para todo o Território Nacional; é matéria central em termos de corredores de exportação, de transporte das grandes bacias fluviais, principalmente os grandes rios navegáveis. Este assunto, realmente, me atrai, porque moro à beira de um grande rio, o São Francisco, costuma-se dizer que há uma tríplice vocação do rio São Francisco. A primeira, ser a grande estrada natural, aquela que liga o Centro do País ao Nordeste, a grande estrada natural, cuja utilização seria bem maior, como toda estrada conservada, se nela fossem investidos recursos públicos. A outra vocação do rio São Francisco é a de grande produtor de alimentos. O Senador Lavoisier Maia dizia há pouco, no seu discurso, que é preciso irrigar cada vez mais as terras férteis do Nordeste, tanto à beira dos lagos artificiais, dos grandes açudes, dos médios também, como à beira dos grandes rios, como o São Francisco. Então, o rio São Francisco, sem nenhuma retórica, pode-se tornar o grande celeiro do País. E já está provando que é possível se conseguir isso, através de projetos de irrigação da iniciativa pública e da iniciativa particular. Com a sua permissão e sem nenhum bairrismo, quero dizer que o rio São Francisco, hoje, está em vias de bater o Rio Grande do Sul na produção vinícola. É verdade que a técnica ainda é importada, os enólogos que já estão orientando a produção de vinho do São Francisco vêm todos do Rio Grande do Sul. Mas podemos afirmar que, por questões climáticas, a produção vinícola do Vale do São Francisco, dentro em breve, pelas projeções, poderá ultrapassar a do Rio Grande do Sul. E vinhos também, de excelentes qualidades, já começam a ser produzidos naquela região. Não são apenas produtos finos ali produzidos, como a uva, o aspargo para exportação; também os hortigranjeiros e os alimentos básicos arroz, feijão —, todos irrigados. A terceira vocação do rio São Francisco, por extensão de outras grandes bacias brasileiras — inclusive a do Uruguai, que já é brasileiro-uruguai, brasileiro-argentina, brasileiro-paraguaia —, é a vocação para a produção de energia através de hidroelétricas: é uma reivindicação nossa, da chamada Bancada do Nordeste no Senado Federal e na Câmara dos Deputados: que o Presidente inicie,

quanto antes, no seu próprio Estado de Alagoas, a Hidroelétrica de Xingó. Sua Ex<sup>a</sup> a seu Estado, porque não se trata de uma reivindicação estadual, mas de uma reivindicação brasileira e regional — mais uma grande hidroelétrica no rio São Francisco, para aumentar sua capacidade. Queria, sobretudo, dizer que a navegação fluvial é, realmente, uma tese de fundamental importância, e me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> por insistir na navegação fluvial e até naqueles trechos ainda não navegáveis, que o Poder Público possa investir recursos para a navegabilidade. Por quê? As ferrovias estão em derrocada. Aliás, nunca foi opção política do Governo brasileiro o transporte ferroviário. As rodovias que, por imposições até externas, constituem a opção de transportes terrestres, no País, estão praticamente inviabilizadas de norte a sul do País; são estradas que estão impraticáveis atualmente. A grande saída é, realmente a hidrovia, que se deve interligar com a rodovia e a ferrovia, que é a grande via de transporte mais barato, onde os investimentos públicos são menores do que qualquer outro. A grande hidrovia do São Francisco está aí, e junto com outras, para não falar no rio Amazonas nem naqueles rios do sul, tais como o Paraguai e o Uruguai e outros que podem ser navegáveis. V. Ex<sup>a</sup> fala até de interligação de bacias, que é um plano um tanto faraônico, visando à navegabilidade, mas não o é no contexto de uma prioridade para o transporte fluvial, que deveria ser; basta um dado. E que, assim como a ferrovia é um transporte seis vezes mais barato do que o transporte rodoviário, o transporte fluvial, a aquavia, é, em média, seis a oito vezes mais barato do que o transporte ferroviário. Chega a ser dez vezes mais barato do que o transporte rodoviário. A comparação do transporte fluvial com o transporte rodoviário é, às vezes, em termos de gasto de investimento público, de dez para um em favor do transporte fluvial. Então, este tema interessa ao País. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que, hoje, na tribuna do Senado Federal, leva à Nação e, principalmente, ao Presidente da República e ao Poder Executivo, a enfatização desta prioridade nacional que é o transporte fluvial. O Brasil, indiscutivelmente, é dotado de grandes potencialidades neste setor. Muito obrigado, nobre Senador Alberto Hoffmann. Meus parabéns pelo pronunciamento que está fazendo no Plenário do Senado Federal.

**O SR. ALBERTO HOFFMANN** — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, que revela profundo conhecimento de causa da toda esta problemática. Eu dizia que seriam, ainda, um pouco utópicos, em vista da exigüidade de recursos, até internacionais, as interligações e, consequentemente, toda a integração das Bacias. Conheço um estudioso que tem as quotas de altura de todas as barragens necessárias, inclusive para ligar o Prata ao Orinoco e até à Venezuela poderia estender-se essa interligação. Há, na altura do Rio Grande do Sul, e da província de Misiones e Corrien-

tes, na Argentina, interligação direta, num trecho muito curto entre o rio Paraná com o rio Uruguai, no sentido leste-oeste da região.

Muito obrigado! É um tema fascinante, mas a realidade é esta! E sai muito mais barato o transporte de produtos de Mato Grosso, como já estão fazendo, via Paraguai/Paraná/Prata, como é o caso do óleo de soja, chegando a Porto Alegre, e depois à Lagoa dos Patos o transporte, pois, é muito mais econômico, lá, do interior do Mato Grosso até Porto Alegre, via fluvial, marítima e lacustre, do que um caminhão trazendo soja a 300 km de distância da mesma fábrica. Esta é uma realidade e V. Ex<sup>e</sup>, com muita propriedade, muita inteligência, expôs o assunto.

**O Sr. Lavoisier Maia —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALBERTO HOFFMANN —** Nobre Senador Lavoisier Maia, V. Ex<sup>e</sup> tem o aparte.

**O Sr. Lavoisier Maia —** Senador Alberto Hoffmann, V. Ex<sup>e</sup> aborda assunto da maior importância para o Brasil. V. Ex<sup>e</sup> representa o Rio Grande do Sul, nesta Casa, nós representamos o Rio Grande do Norte. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que existe uma afinidade entre nós, até sentimental. O Rio Potengi, que banha a cidade de Natal, o Rio Guaíba, que banha a cidade de Porto Alegre. E o que temos procurado — através de amigos comuns — é fazer uma comunicação mais efetiva entre os dois Estados. Eu referi, há poucos instantes, por concessão de V. Ex<sup>e</sup>, o que agradeço, problema gravíssimo que estamos enfrentando, a seca do Nordeste. V. Ex<sup>e</sup> fala de outro assunto muito importante, qual seja, a navegação fluvial, a que o Governo deve também dirigir a atenção. E V. Ex<sup>e</sup> bem diz que é um problema nacional, para o qual, nesta hora, com muita precisão, com muito conhecimento, apresenta sugestões, a fim de melhorar as condições de transporte dos brasileiros, como disse o eminente Senador Mansueto de Lavor, o transporte através dos rios, hidroviário, que é dez vezes mais barato do que o rodoviário. Então, falta apenas a sensibilidade do Governo em dirigir a atenção para o problema. Nesta hora em que representamos nossos Estados aqui no Senado Federal — eu, o Rio Grande do Norte; e V. Ex<sup>e</sup>, o Rio Grande do Sul —, estamos discutindo problemas importantes, com uma diferença: a situação que eu defendo para o meu Estado é de uma prioridade absoluta. O Governo Federal deve ter a sensibilidade, porque é urgente urgentíssimo, em fazer o reconhecimento da situação difícil de milhões de brasileiros que estão morrendo de fome, ou, então, aquele povo sofrido viverá um caos que provocará repercussão não só no Nordeste como também no Brasil. Acredito que essa situação calamitosa não chegará lá, mas eu, que represento o povo do Rio Grande do Norte nesta Casa, faço a advertência. Nobre Senador, parabenizo V. Ex<sup>e</sup> pela felicidade e oportunidade de seu pronunciamento, que dá subsídios ao Governo Federal para que

veja com atenção este problema, em benefício de todo o Brasil — a interligação, através do rio, da navegação fluvial. Parabenizo-o e felicito-o pela oportunidade de seu pronunciamento.

**O SR. ALBERTO HOFFMANN —** Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>e</sup>.

Agradeço também ao eminent Presidente Meira Filho pela paciência em ouvir-nos durante tanto tempo. Mas, se o fizemos, foi, evidentemente, no interesse nacional.

Hoje, pela manhã, sinto-me felicitado, sinto-me à vontade para, após tantos anos de atividades na outra Casa do Congresso Nacional, ouvir e sentir como aqui, no Senado, cuida-se tão bem dos problemas nacionais e como há interesse, até numa sexta-feira, em debatê-los.

Fago votos de que tudo redunde em benefícios para o povo brasileiro, para que se criem mais riquezas, para que o brasileiro também saiba aproveitar as possibilidades e chances que lhe são oferecidas, porque não pode cair tudo do céu.

O Governo deve construir a barragem, porque o povo da região não têm recursos, mas que aquele proprietário ao lado tenha paciência, pegue a pá e faça o pequeno canal de adução até à sua lavoura, porque, como Secretário, no Sul, constatei que, em certa época, havia a seguinte mentalidade: feita uma barragem, chegava-se lá e dizia-se: "agora, falta fazer a valeta". Então, eu diria: a valeta você mesmo tem que fazer: tem que fazer algo para merecer esse benefício. E, assim, ainda cabe aquela piada que ouvi uma vez num teatro de variedades, na Europa, em que dois cômicos, no palco, perguntavam-se um ao outro: "Mas, compadre, qual é a diferença entre civilização e cultura?" Num dar de ombros, um deles respondeu: "Ah!, não sei, mas é muito fácil, vou-lhe explicar: civilização é quando você instala um banheiro e cultura é quando toma banho, no duro, quando usa esse banheiro". Então, é isto: civilização é darmos as oportunidades, e o brasileiro, de todos os quadrantes, deve ser, cada vez mais, conscientizado para aproveitar essas vantagens, dando uma participação mais efetiva na criação de riquezas nacionais. (Muito bem! Palmas)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 1990

*Aprova a prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal, relativa ao exercício de 1989.*

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º É aprovada a Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal — Funsen, relativa ao exercício de 1989, na forma apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira, consoante o Certificado de Regularidade emitido pela Auditoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Prestação de Contas, em cumprimento

ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Diretora, 13 de junho de 1990. — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, DE 1990

*Aprova a prestação de contas do Senado Federal, relativa ao exercício de 1989.*

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º É aprovada a Prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao exercício de 1989, na forma apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira, consoante o Certificado de Regularidade emitido pela Auditoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Prestação de Contas, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Diretora, 13 de junho de 1990. — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.294/90-1, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ GOMES DA SILVA, Auxiliar Legislativo, Classe "2", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 503, e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto em seu artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de junho de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 130, de 14 de novembro de 1980, e o que consta do Processo nº 005.508/90-8, resolve manter a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor WILSON MÁRCIO DEPES, no emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do Governo, Senador José Ignácio Ferreira, a

partir de 1º de maio de 1990, dispensando-o do Gabinete do Senador Leopoldo Peres, em 28 de abril de 1990.

Senado Federal, 15 de junho de 1990. —  
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**Convênio  
SENADO FEDERAL**

**CENTRO GRÁFICO  
DO SENADO FEDERAL**

Espécie — Prolongamento do convênio firmado entre Centro Gráfico do Senado Federal e Templo do Amor Universal-TAU.

Objeto — Estágio remunerado para menores — aprendizes carentes.

Modalidade — Inexigibilidade de licitação.

Crédito — As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão à conta de atividade 01007002320250001 manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal, elemento de despesa 34903900 - outros serviços de terceiros/pessoas jurídicas e encargos do orçamento para o exercício de 1990.

Empenho — Nota de Empenho nº 90NE00054

Valor do Contrato: Cr\$ 173.610,00

Data da assinatura: 19 de junho de 1990.

Vigência: até 31 de dezembro de 1990.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO  
SENADO FEDERAL**

Em, 13 de junho de 1990

**Edital de Convocação**

O Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE, convoca os

senhores Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 28-6-90, em primeira chamada às 16:00 horas e em segunda chamada às 16:30 horas, na Ala Alexandre Costa, sala 5.

— Ordem do Dia: Aprovação do Plano de Saúde — Assefe. — José Maurício Lima de Souza, Presidente.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Convocação**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, tem o prazer de convocar Vossa Excelência, para reunião a se realizar no dia 19 de junho, terça-feira, às 11 horas, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa.

Secretaria da Comissão, 15 de junho de 1990. — Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão do Distrito Federal.

**Pauta**

**11ª REUNIÃO, EM  
19 DE JUNHO DE 1990**

1 — Exposição do filme elaborado pela equipe da Codeplan sobre o plano diretor do Distrito Federal.

2 — Depoimento do Coronel Almir Maia, ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, e do Senhor Deputado Fernando Cunha.

3 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 58, de 1989 (deliberação terminativa).

Dá a denominação de Parque da Cidade ao Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias.

Autor: Senador Pompeu de Sousa

Relator: Senador João Lobo

Parecer: Contrário ao Projeto

4 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 1 de 1989 (deliberação terminativa).

Regulamenta, para o Distrito Federal, o princípio de gestão democrática do ensino público, estabelecido pelo art. 206, item VI, da Constituição Federal.

Autor: Senador Pompeu de Sousa

Relator: Senador Hugo Napoleão

Parecer: Pela anexação do presente projeto ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1989.

5 — Relatório do Senador Maurício Corrêa, sobre o veto total aposto ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 65 de 1989 que “dispõe sobre a utilização de cursos d’água na área do Distrito Federal, por empresas industriais e agroindustriais”.

6 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 27, de 1990

Mensagem nº 62, de 1990-DF

(Mensagem nº 35/GAG,  
de 27-4-90, na origem)

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal e situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Executivo local

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

Parecer: Favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.